



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
“Base General Hilário Maximiliano Antunes Gurjão”
RUA JOÃO DIOGO, Nr 458 – Belém (PA) – CEP 66.015-175**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

(Processo Administrativo – NUP: 65330.002512/2022-38)

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, por meio da Seção de Aquisições, Liquidação e Contrato (SALC), sediado a Rua João Diogo 458 –Campina –Belém (PA) CEP: 66.015-175, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23/06/2022**

Horário: **09:00h (hora de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas elétricas para atender às necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e Organizações Militares Participantes do GCALE em Belém (PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 2.1.1. Seguindo orientação do Parecer da AGU, os Itens 55 e 56 foram **excluído** do escopo do objeto do Certame por se tratarem de bens de informática e possuírem diretrizes reguladas em Instrução Normativa - SGD/ME nº 01/2019 - específicas para contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para os itens 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72 e 74 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.6.1.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22.15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

22.16. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

22.17. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salcbasemn@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua João Diogo, 458, Campina. CEP: 66.015-175, Belém, Pará, seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC da

Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, nos dias úteis, de 2ª a 5ª feiras, das 10:00h às 16:00h, às 6ª feiras das 09:00h às 11:00h.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua João Diogo, 458, Campina. CEP: 66.015-175, Belém, Pará, seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, nos dias úteis, de 2ª a 5ª feiras, das 10:00h às 16:00h, às 6ª feiras das 09:00h às 11:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 25.12.3. ANEXO III - Modelo de apresentação da proposta de preço;

Belém (PA), 06 de junho de 2022.

LUCIANO DA SILVA MELLO – CEL
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
"Base General Hilário Maximiliano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO, Nr 458 – Belém (PA) – CEP 66.015-175

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

PREGÃO Nº 07/2022

(Processo Administrativo – NUP: 65330.002512/2022-38)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas elétricas para atender às necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e Organizações Militares Participantes do GCALC em Belém (PA), quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 24.000 btu , tensão: 110, 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, Características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo SELO PROCEL "A"	440747	UNIDADE	42	R\$ 5.363,89	R\$ 225.283,52
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 24.000 btu , tensão: 110, 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo SELO PROCEL "A", COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	440747	UNIDADE	12	R\$ 5.363,89	R\$ 64.366,72
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU , TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY /SELO PROCEL "A".	440748	UNIDADE	37	R\$ 7.102,59	R\$ 262.795,71
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU , TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY /SELO PROCEL "A". COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA	440748	UNIDADE	8	R\$ 7.102,59	R\$ 56.820,69

	IGUAL 20%)					
5	APARELHO AR CONDICIONADO , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU , TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO - PROCEL "A"	448820	UNIDADE	32	R\$ 12.696,99	R\$ 406.303,79
6	APARELHO AR CONDICIONADO , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU , TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO - PROCEL "A" COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	448820	UNIDADE	9	R\$ 12.696,99	R\$ 114.272,94
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO , material: aço inoxidável, tipo: torre, capacidade: 20 l, voltagem: 127 v, características adicionais: 2 torneiras (natural/ gelada), eficiência de energia da UE A+	448836	UNIDADE	43	R\$ 1.246,93	R\$ 53.618,13
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL , características adicionais: 3 torneiras latão cromado, voltagem: 220 v, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável, eficiência de energia da UE A+	452767	UNIDADE	26	R\$ 4.423,28	R\$ 115.005,19
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL , características adicionais: 3 torneiras latão cromado, voltagem: 220 v, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável, eficiência de energia da UE A+ COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	452767	UNIDADE	5	R\$ 4.423,28	R\$ 22.116,38
10	MAQUINA CAFÉ , potência: 1.400 w, tensão alimentação: bivolt v, capacidade água: 1,8 l, capacidade grãos café: 250 g, características adicionais: utilização de café em pó ou grãos, largura: 430 mm, altura: 238 mm, profundidade: 338 mm, pressão bomba d'água: 15 bar., cor: preta, Etiqueta de energia A	444161	UNIDADE	15	R\$ 5.134,11	R\$ 77.011,70
11	CAFETEIRA ELÉTRICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COMERCIAL, CAPACIDADE 1,50, VOLTAGEM 110 V, NORMAS TÉCNICAS AISI 304, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPACTA/CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO/MOEDOR/RESERVA-, POTÊNCIA 1.550 W, Cor: preta, Etiqueta de energia A	368302	UNIDADE	24	R\$ 3.307,91	R\$ 79.389,83

12	ESPRESSO DE FRUTAS , material jarra: aço inoxidável, capacidade jarra: 1 l, cor: branca, voltagem: 110 v, aplicação: industrial, tipo acionamento: automático, características adicionais: 2 castanhas, copo coletor e peneira, eficiência de energia da UE A+	28410	UNIDADE	23	R\$ 1.457,78	R\$ 33.528,94
13	SANDUICHEIRA , material: aço inoxidável, tensão: 110,220 v, potência: 860 w, largura: 430 mm, altura: 200 mm, comprimento: 450 mm, características adicionais: aquecimento por resistências, revestida em teflon, Cor: preta, Etiqueta de energia A	285840	UNIDADE	29	R\$ 230,33	R\$ 6.679,67
14	TORRADEIRA Smart Toast Inox, seletor de Temperatura de 6 Opções de Tostagem e a Elevação Automática , 110V, 23 x 33 x 24.3 centímetros, peso 2.3 Gramas, Cor: preta, Etiqueta de energia A, Cor: preta	397481	UNIDADE	16	R\$ 470,83	R\$ 7.533,23
15	PANELA ELÉTRICA Quadrada,110 Volts, Vidro, Plástico, Metal, 1250 watts, Temperatura Ajustável, Revestimento Cerâmico. Seletor de temperatura removível, Tampa de Vidro Temperado, Pegadores com Toque Frio, Etiqueta de eficiência de energia da UE A+, Dimensões do produto 46 x 33 x 14.5 cm; 3.32 Quilogramas, Cor: preta	28304	UNIDADE	17	R\$ 725,33	R\$ 12.330,61
16	FORNO MICROONDAS , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEMPORIZADOR DE 99 MÍNUTOS E 99 SEGUNDOS, cor branca, Etiqueta de energia A	34703	UNIDADE	29	R\$ 2.349,34	R\$ 68.130,76
17	FORNO ELÉTRICO , APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:127 V, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:22,50 CM, ALTURA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BANDEJA REMOVÍVEL, GRELHA DESLIZANTE, AUTOLIMPEZA. Cor preta, Etiqueta de energia A	46370	UNIDADE	21	R\$ 707,49	R\$ 14.857,22
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL escovado de 0.5 litros. Equipado com luz indicadora de segurança e paragem automática em caso de ebulição sem conteúdo. CARACTERÍSTICAS Potência 1000W, Tensão 220-240V, 50-60Hz, Dimensões: 195x195x140mm, Longitude do cabo: 730mm, Aprovado pela CE, Etiqueta de energia A	361294	UNIDADE	23	R\$ 125,71	R\$ 2.891,33
19	SECADOR MÃOS , material metal, tensão 220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura	344238	UNIDADE	69	R\$ 1.158,55	R\$ 79.939,72

	200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático, Etiqueta de energia A					
20	SECADOR DE CABELO Parede Antifurto, 2 velocidades, 1500w, Sistema de Segurança contra superaquecimento, Dimensões: L 9cm x A 14,7cm x P 15cm, Voltagem:110v, cor branca, Etiqueta de eficiência de energia da UE A+	483788	UNIDADE	47	R\$ 558,38	R\$ 26.244,02
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA , material: tanque em aço inox, capacidade: 20 l, tensão alimentação: 127 v, características adicionais: bocais, prolongador e filtro de papel, potência: 1.400 w, Etiqueta de energia A	448054	UNIDADE	26	R\$ 604,52	R\$ 15.717,43
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP, TIPO SISTEMA:PARTIDA E ACELERAÇÃO MANUAIS, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, MATERIAL RODA:REVESTIMENTO COM PNEUS EM PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DOBRÁVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO EM TODAS, Etiqueta de energia A	258652	UNIDADE	38	R\$ 3.867,68	R\$ 146.971,71
23	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP, TIPO SISTEMA:PARTIDA E ACELERAÇÃO MANUAIS, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, MATERIAL RODA:REVESTIMENTO COM PNEUS EM PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DOBRÁVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO EM TODAS, Etiqueta de energia. A COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	258652	UNIDADE	8	R\$ 3.867,68	R\$ 30.941,41
24	ENCERADEIRA , TIPO:INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1 HP, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, DIÂMETRO ESCOVA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR, Etiqueta de energia A	315412	UNIDADE	13	R\$ 2.535,30	R\$ 32.958,86
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL , material: metal,plástico abs, capacidade fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 l, potência: mínima de 900 w, tipo: automática, características adicionais: fragmenta disquete,cd,dvd,clipe,grampo,cartão	449968	UNIDADE	38	R\$ 3.099,95	R\$ 117.797,97

	cré-, nível ruído até 65 db					
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL , material: metal,plástico abs, capacidade fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 l, potência: mínima de 900 w, tipo: automática, características adicionais: fragmenta disquete,cd,dvd,clipe,grampo,cartão cré-, nível ruído até 65 db COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	449968	UNIDADE	9	R\$ 3.099,95	R\$ 27.899,52
27	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL , MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 23 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 58 DB	449968	UNIDADE	28	R\$ 4.319,66	R\$ 120.950,39
28	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL , MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 23 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 58 DB. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	449968	UNIDADE	6	R\$ 4.319,66	R\$ 25.917,94
29	FREEZER , TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:477 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/ 220 V - ETIQUETA "A'	439310	UNIDADE	21	R\$ 3.788,40	R\$ 79.556,40
30	FREEZER VERTICAL , CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO C/ ALARME SONORO, PÉS NI, FUNÇÕES:SISTEMAS FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO CLASSI, TIPO PORTA:REVERSÍVEL, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-18 A - 24 'C - ETIQUETA "A'	318889	UNIDADE	19	R\$ 5.113,70	R\$ 97.160,30
31	FREEZER VERTICAL , CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO C/ ALARME SONORO, PÉS NI, FUNÇÕES:SISTEMAS FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO CLASSI, TIPO PORTA:REVERSÍVEL, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-18 A - 24 'C - ETIQUETA "A'. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	318889	UNIDADE	3	R\$ 5.113,70	R\$ 15.341,10
32	FRIGOBAR , CAPACIDADE:120 L, TENSÃO	431266	UNIDADE	36	R\$ 2.175,99	R\$ 78.335,76

	ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A'					
33	REFRIGERADOR DUPLEX , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 440 L, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS,ILUMINAÇÃO INTERNA, - ETIQUETA "A'	306013	UNIDADE	18	R\$ 4.217,83	R\$ 75.921,00
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA , TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG , APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL, cor branca, Etiqueta de energia A	445414	UNIDADE	23	R\$ 3.170,17	R\$ 72.913,83
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA , com cabo anatômico com giro de 360º, com gatilho para controle de vapor, reservatório removível de 260ml frequência 60Hz, potência aproximada 1200W, peso 0,71, bivolt, cor branca, Etiqueta de energia A	116688	UNIDADE	38	R\$ 672,41	R\$ 25.551,71
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA , material base: aglomerado naval, espuma recoberto tecido algodão, comprimento: 0,85 m, largura: 1,05 m, características adicionais: móvel mdf laqueado branco, base retrátil, com gave, profundidade: 0,35 m	216458	UNIDADE	24	R\$ 254,33	R\$ 6.104,00
37	PALETEIRA , MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVACÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	451497	UNIDADE	14	R\$ 7.138,38	R\$ 99.937,27
38	PALETEIRA , MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVACÃO HIDRÁULICA MANUAL,	451497	UNIDADE	3	R\$ 7.138,38	R\$ 21.415,13

	FREIO. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)					
39	CARRO COLETO LIXO , material: polipropileno, componentes: com tampa, capacidade: 120 l, características adicionais: 2 rodas , dimensao 93x48x55 cm, cor: branca	392424	UNIDADE	43	R\$ 909,28	R\$ 39.099,04
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO INOX, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	343867	CONJUNTO	48	R\$ 2.813,21	R\$ 135.033,92
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO INOX, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	343867	CONJUNTO	12	R\$ 2.813,21	R\$ 33.758,48
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL PROLIPOPILENO COMPONENTE: TAMPA, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 120 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	341955	CONJUNTO	43	R\$ 1.207,67	R\$ 51.929,67
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL , VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV , FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO - ETIQUETA "A"	443966	UNIDADE	29	R\$ 2.254,29	R\$ 65.374,41
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo - ETIQUETA "A"	471011	UNIDADE	22	R\$ 5.928,89	R\$ 130.435,58
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e	471011	UNIDADE	5	R\$ 5.928,89	R\$ 29.644,45

	tv a cabo - ETIQUETA "A". COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)					
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo - ETIQUETA "A'	480903	UNIDADE	15	R\$ 5.356,68	R\$ 80.350,20
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE , POTÊNCIA MOTOR:180 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, ROTAÇÃO 300 a 1300 RPM - ETIQUETA "A'	453487	UNIDADE	128	R\$ 420,30	R\$ 53.798,40
48	VENTILADOR TETO , MATERIAL CORPO:AÇO CARBONO, MATERIAL PÁS:AÇO CARBONO, COR:PRETA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA:420 RPM, ALTURA:42 CM, PESO TOTAL:5,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA:130 W, FUNÇÕES:VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COMPRIMENTO PÁ:40 CM, LARGURA PÁ:13 CM - ETIQUETA "A'	235421	UNIDADE	81	R\$ 283,00	R\$ 22.923,00
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA , potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3,h - ETIQUETA "A'	453575	UNIDADE	49	R\$ 516,75	R\$ 25.320,91
50	TELEFONE SEM FIO , QUANTIDADE CANAIS:20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO:COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA:70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO	393506	UNIDADE	31	R\$ 298,93	R\$ 9.266,83
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO , material: aço inoxidável polido, altura: 30 cm, comprimento: 35 cm, largura: 22 cm, características adicionais: motor 1,6cv e sistema contra aquecimento, tensão alimentação: bivolt	449997	UNIDADE	20	R\$ 1.705,18	R\$ 34.103,67
52	PLASTIFICADORA , A4 COMPACTA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250 G/M 2 OU 0,30 MM DE ESPESSURA MÁXIMA; PLASTIFICA COM OU SEM PROTETOR; QUATRO PLASTIFICADORA CILINDROS DE SILICONE;	20192	UNIDADE	27	R\$ 1.197,14	R\$ 32.322,78

	PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS; TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA; VELOCIDADE DE 500 MM/MINUTO; PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL: 240 G/M2 (0,25 MM); LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9); VOLTAGEM: BIVOLT ´					
53	PLASTIFICADORA , Máquina para plastificação de documentos a quente com as seguintes características mínimas: - Duas Velocidades 36 45 me- tros/hora - Largura máxima: 12 cm. - Potência do motor: 240 watts - Dimensões: 245 x 285 x 285 mm (cxaxl) - Peso: 6 kg. - Perfil térmico teflonado - 4 rolos em borracha de silicone - Sistema elétrico bivolt - Termostato bimetalico de baixo diferencial térmico - Pressão auto regulável - Exclusivo sistema patenteado de laminação passiva - Produção: até 520 identidades/hora - Garantia: 1 ano	20192	UNIDADE	27	R\$ 1.032,12	R\$ 27.867,15
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL Teclado com Senha 17, Combinação de 3-8 dígitos, Chave de abertura manual de emergência, Estrutura em aço resistente, Instalação à partir de pinos de fixação, Notificação de bateria baixa	478190	UNIDADE	18	R\$ 1.588,57	R\$ 28.594,32
55	TABLET , Sistema Operacional Android, Velocidade do Processador 2.8GHz, 2.4GHz, 1.7GHz, Tela Principal 10.5", Memória RAM(GB) 6 GB, Memória Total Interna 128 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB), Câmera Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP + 5.0 MP, Resolução - Câmera Frontal 8.0 MP, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Rede / Bandas 4G TDD LTE, GPS, Wi-Fi, Bluetooth, Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040.	Itens excluídos conforme determinação da AGU, por se tratarem de bens de informática e possuírem diretrizes reguladas em Instrução Normativa - SGD/ME nº 01/2019 - específicas para contratação.				
56	TABLET , Sistema Operacional Android, Velocidade do Processador 2.8GHz, 2.4GHz, 1.7GHz, Tela Principal 10.5", Memória RAM(GB) 6 GB, Memória Total Interna 128 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB), Câmera Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP + 5.0 MP, Resolução - Câmera Frontal 8.0 MP, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Rede / Bandas 4G TDD LTE, GPS, Wi-Fi, Bluetooth, Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)					

57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL - Características Mínimas: Tipo de produto DSLR; Resolução de gravação 24.1 MP; Tamanho da tela 3 polegadas LCD; Processador de imagem DIGIC 8; Flash embutido; AF com detecção de fase de 45 pontos, todo tipo cruzado Tipo de instalação de interruptor Baioneta Distância focal 5.5 centímetros - 18 milímetros Abertura de diafragma 4 f Tipo de visor Óptico Tecnologia de conexão HDMI Tipo de pilha ou bateria Íon-lítio Resolução de vídeo 2160p Cor Preto Dimensões do produto 7.62 x 13.11 x 10.26 cm; Peso do produto 1.32 kg Tipo de lente Zoom Sensor CMOS (APS-C) de 24 1 Megapixels com 100 – 6400 (H: 12800) Tecnologia Wi-Fi e NFC integrados; Sistema AF de 9 pontos e AI Servo AF; Visor óptico com aproximadamente 95% de cobertura de visualização	58610	UNIDADE	12	R\$ 8.718,94	R\$ 104.627,28
58	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL - Características Mínimas: Tipo de produto DSLR; Resolução de gravação 24.1 MP; Tamanho da tela 3 polegadas LCD; Processador de imagem DIGIC 8; Flash embutido; AF com detecção de fase de 45 pontos, todo tipo cruzado Tipo de instalação de interruptor Baioneta Distância focal 5.5 centímetros - 18 milímetros Abertura de diafragma 4 f Tipo de visor Óptico Tecnologia de conexão HDMI Tipo de pilha ou bateria Íon-lítio Resolução de vídeo 2160p Cor Preto Dimensões do produto 7.62 x 13.11 x 10.26 cm; Peso do produto 1.32 kg Tipo de lente Zoom Sensor CMOS (APS-C) de 24 1 Megapixels com 100 – 6400 (H: 12800) Tecnologia Wi-Fi e NFC integrados; Sistema AF de 9 pontos e AI Servo AF; Visor óptico com aproximadamente 95% de cobertura de visualização. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	58610	UNIDADE	2	R\$ 8.718,94	R\$ 17.437,88
59	PISTOLA PARA PINTURA , potência 900W 1,2hp,	258369	UNIDADE	18	R\$ 3.076,80	R\$ 55.382,46

	pressão máxima de saída: 3.000 ibf/pol ² (PSI), vazão 2,2L/ MIN, bico padrão 517, abertura de 25cm a 30cm/ espessura:0,43 mm(0,017"), rosca de conexão da mangueira: 1/4" NPSM, cordão elétrico:2,50m, tubo extensor: 457mm, material do tubo extensor: alumínio, peso 15,5Kg, tensã 110V, frequência 50Hz/ 60Hz, mangueira com 15m					
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL , Características: Classificação de segurança 600 V Cat III, Visor 50% maior com luz de fundo branca brilhante, Indicador de tensão excedida, Medição de frequência e temperatura. Tensão, resistência, continuidade e capacidade, Terminal de entrada para medições de corrente AC e DC para corrente de 10 A, Teste de díodos, retenção de dados. Especificações: Temperatura: Operação 0°C a 40°C, Armazenamento -30°C a 60°C. Altitude Operação: 2000 m, Armazenamento: 12000 m. Coeficiente de temperatura: 0,1 X (precisão especificada) /°C (28°C), Proteção de fusível para entradas de corrente: fusível rápido de 440 mA, 1000 V. Fusível rápido de 11 A, 1000 V. Classificação: IP 40. Segurança: IEC 61010-1, IEC61010-2-030 CAT III 600 V, CAT II 1000 V, grau de poluição 2, Ambiente eletromagnético: IEC 61326-1: Portátil, Tensão máxima entre qualquer terminal e o aterramento: 1000 V, Visor (LCD): 4000 contagens, atualização 3/segundos, Tipo de bateria: 2 AA, NEDA 15A, IEC LR6, Autonomia das pilhas: mínimo de 500 horas. Itens Inclusos: Cabos de teste TL75 com duas tampas, Sonda de temperatura termopar, 2 pilhas AA, Manual do usuário.	309084	UNIDADE	38	R\$ 1.305,86	R\$ 49.622,81
61	TALHA GUINCHO Elétrica Capacidade 600 a 1200kg Elevação 6/12 Metros 110v, Corrente / Corrente Dupla: 2200w, Grau De Isolamento Classe: B, Classe De Proteção: Ip54, Capacidade De Elevação: 1200kg, Comprimento Do Cabo De Aço: 6m, Diâmetro Do Cabo (Mm): 6, Velocidade De Elevação: 5m/Min.	61174	UNIDADE	16	R\$ 2.591,29	R\$ 41.460,69
62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950	439384	UNIDADE	9	R\$ 8.344,80	R\$ 75.103,17

	min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V					
63	MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950 min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	439384	UNIDADE	2	R\$ 8.344,80	R\$ 16.689,59
64	NÍVEL À LASER com 3 linhas 360° + tripé alcance de 30 m. Especificações Técnicas: Díodo laser: Linha: 630 - 650 nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 + 40 °C, Temperatura de armazenagem: -20 + 70 °C, Classe laser: 2, Alcance: 30 m, Alcance com receptor: 120 m (diâmetro) – acompanha. Raio de ação sem receptor: 30 m (raio), Precisão: ± 0,2 mm em 1 m, Tipo de auto nivelamento: ± 4°, Tempo de nivelamento: 4 s, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54, Alimentação de energia: Bateria de lítio de 12 V , 4 x 1,5-V-LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 8 h (lítio) e 6 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Cor da linha laser: vermelho, Projeção: 3 linhas de 360°, Receptores: laser compatíveis LR 6 + 7, Peso: 0.90 kg, Garantia:12 meses, Itens inclusos: Tripé e receptores	150231	UNIDADE	15	R\$ 5.472,76	R\$ 82.091,45
65	NÍVEL À LASER com 3 linhas 360° + tripé alcance de 30 m. Especificações Técnicas: Díodo laser: Linha: 630 - 650 nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 + 40 °C, Temperatura de armazenagem: -20 + 70 °C, Classe laser: 2, Alcance: 30 m, Alcance com receptor: 120 m (diâmetro) – acompanha. Raio de ação sem receptor: 30 m (raio), Precisão: ± 0,2 mm em 1	150231	UNIDADE	3	R\$ 5.472,76	R\$ 16.418,29

	m, Tipo de auto nivelamento: $\pm 4^\circ$, Tempo de nivelamento: 4 s, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54, Alimentação de energia: Bateria de lítio de 12 V , 4 x 1,5-V-LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 8 h (lítio) e 6 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Cor da linha laser: vermelho, Projeção: 3 linhas de 360°, Receptores: laser compatíveis LR 6 + 7, Peso: 0.90 kg, Garantia:12 meses, Itens inclusos: Tripé e receptores. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)					
66	BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V – 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47	342207	UNIDADE	15	R\$ 8.749,77	R\$ 131.246,50
67	BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V – 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	342207	UNIDADE	3	R\$ 8.749,77	R\$ 26.249,30
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA. Peso 15 Quilogramas. MEDIDAS: 200x150x450, MOTOR ELÉTRICO: 1350W, Características: corte de Vergalhões de até 22mm e velocidade de Corte de 3,8 s.	150533	UNIDADE	16	R\$ 3.335,27	R\$ 53.364,27
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA com Maleta 130A + Máscara de Solda Auto Escurecimento Tonalidade 11. Especificações Técnicas: Alimentação: 110v. Frequência: 60Hz. Corrente de Entrada: 22,8A. Características de Soldagem: DC. Eficiência: 85%. Tensão em Vazio (V): 67. Corrente Máxima de Solda (A): 130. Faixa de Regulagem (A): 10-130. Ciclo de Trabalho: 60%. Fator de Trabalho: 130A - 60%, 100A - 100%. Classe de Proteção: IP21. Diâmetro do eletrodo (mm): 6013/7018*. De 1,5 até 3,25 mm. Peso Líquido: 3,8Kg. Acessórios inclusos: Maleta de acondicionamento. Escudo de proteção para Soldagem. Cabo Porta Eletrodo –	474179	UNIDADE	19	R\$ 2.074,98	R\$ 39.424,62

	Positivo. Cabo Garra Negativa. Escova e Marteleto para escoria. Informações Técnicas Máscara de Solda: Dimensões: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34 mm. Tempo de ativação: Claro-escuro: 0,5 milissegundos, Escuro-claro: 0.2 ~ 0.4 segundo (automático). Ultravioleta: DIN16 e infravermelho. Tonalidade - Estado claro: DIN3 Estado escuro: DIN11. Temperatura de trabalho: -20°C ~ 65°C. Cassete: Plástico de alto impacto e resistente ao fogo. Alimentação: Bateria de lítio. Lente Protetora: Acrílico - resistente a impacto e removível para limpeza. Carneira: Regulável (horizontal e vertical). Acompanha: 1 Máscara de Solda com sistema de cassete fixo DIN 11. Bateria interna. Carneira. Manual do Usuário.					
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE Manta Asfáltica. 1 – Descrição do equipamento: Maçarico com bocal queimador lança chamas completo desenvolvido para colagem de mantas asfálticas. Possui cabo com gatilho, válvula de chama piloto e mangueira para conexão a gás glp. 2 – Materiais: Cabo e gatilho em alumínio fundido, prolongador em aço inox recozido, bocal em ferro fundido e mangueira de borracha (alta pressão) com conectores de latão. 3 – Dimensões: Embalagem (cm): 46 (comprimento) x 20 (largura) x 9 (altura). Peso completo (kg): 0,8. Diâmetro do bocal (mm): 50. Diâmetro da mangueira ("): ¾. Comprimento da haste (mm): 450. Comprimento da mangueira (m): 10. 4 – Características técnicas. Pressão de trabalho (bar): 1,5. Consumo de glp (kg/h): 1,75. Temperatura da chama (°c): 1.000 a 1.200	50652	UNIDADE	18	R\$ 888,33	R\$ 15.990,00
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO Ar Condicionado. Contendo: 01 Bomba de Vácuo 5CFM Simples Estágio Bivolt, 01 Óleo para Bomba de Vácuo, 01 Conjunto R22/R134A/R404A com Mangueiras 0,9cm, 01 Conjunto R410a Com Mangueira 0,90cm, 01 Alicates amperímetro digital, 01 Termômetro digital com sensor, 01 Jogo chave allen tipo chaveiro , 01 Testador de Voltagem, 01 Flangeador Excêntrico COM catraca até ¾, 01 Escareador de Tubos, 01 Cortador de tubos - 1/8" até 1.1/8", 01 Maçarico Portátil Automático até 1.200°, 01 Carga/Refil Para Maçarico, 01 Conjunto 5 molas para curvar tubos, 01 Chave	35165	UNIDADE	20	R\$ 4.397,38	R\$ 87.947,67

	inglesa 8", 01 Chave inglesa 10", 01 Mini cortador de tubos, 01 Alargador de tubos, 01 Pente desamassador de aletas, 05 Varetas de solda foscooper, 01 Pasta fluxo 50g					
72	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO Ar Condicionado. Contendo: 01 Bomba de Vácuo 5CFM Simples Estágio Bivolt, 01 Óleo para Bomba de Vácuo, 01 Conjunto R22/R134A/R404A com Mangueiras 0,9cm, 01 Conjunto R410a Com Mangueira 0,90cm, 01 Alicates amperímetro digital, 01 Termômetro digital com sensor, 01 Jogo chave allen tipo chaveiro , 01 Testador de Voltagem, 01 Flangeador Excêntrico COM catraca até ¾, 01 Escareador de Tubos, 01 Cortador de tubos - 1/8" até 1.1/8", 01 Maçarico Portátil Automático até 1.200°, 01 Carga/Refil Para Maçarico, 01 Conjunto 5 molas para curvar tubos, 01 Chave inglesa 8", 01 Chave inglesa 10", 01 Mini cortador de tubos, 01 Alargador de tubos, 01 Pente desamassador de aletas, 05 Varetas de solda foscooper, 01 Pasta fluxo 50g. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	35165	UNIDADE	4	R\$ 4.397,38	R\$ 17.589,53
73	SOPRADOR , tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3,min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm	449910	UNIDADE	16	R\$ 5.099,92	R\$ 81.598,72
74	SOPRADOR , tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3,min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	449910	UNIDADE	3	R\$ 5.099,92	R\$ 15.299,76
TOTAL GERAL					R\$ 4.547.878,64	

1.1.1.Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unidade de Medida	Requisição MÍNIMA	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	10	10

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	10	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	10	10
6	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	UNIDADE	1	10	10
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	5	5
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	0	1	1
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	4	4
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	5	5
12	ESPRESSOR DE FRUTAS	UNIDADE	1	2	2
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	8	8
14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	3	3
15	PANELA ELÉTRICA	UNIDADE	1	5	5
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	7	7
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	2	2
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	7	7
19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	1	10	10
20	SECADOR DE CABELO PAREDE ANTIFURTO	UNIDADE	2	26	26
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	5	5
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	4	4
24	ENCERADEIRA	UNIDADE	1	3	3
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	8	8
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
27	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L	UNIDADE	1	8	8

28	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	3	3
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	3	3
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	13	13
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	3	3
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UNIDADE	1	3	3
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	2	20	20
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	3	3
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	2	2
39	CARRO COLETO LIXO 120L	UNIDADE	1	7	7
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	6	6
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	CONJUNTO	1	1	1
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	7	7
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	5	5
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	4	4
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 60 POL	UNIDADE	1	5	5
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	1	15	15
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	1	15	15
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA	UNIDADE	1	10	10
50	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	1	15	15
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	3	3
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	4	4
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	4	4
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	5	5
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	2	2
59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	1	1
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	2	2
61	TALHA GUINCHO ELÉTRICA	UNIDADE	1	2	2

62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO	UNIDADE	1	2	2
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	1	1
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	2	2
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	1	1
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	2	2
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	2	2
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	1	2	2
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	3	3

Órgão Participante: Colégio Militar de Belém

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Requisição MÍNIMA</i>	<i>Requisição Máxima</i>	<i>Quantidade Total</i>
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	8	8
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	4	4
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	2	2
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	UNIDADE	1	10	10
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	8	8
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	2	2
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	5	5
12	ESPRESSOR DE FRUTAS	UNIDADE	1	5	5
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	6	6
14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	2	2
15	PANELA ELÉTRICA	UNIDADE	1	4	4
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	5	5
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	4	4
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	5	5

19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	1	22	22
20	SECADOR DE CABELO PAREDE ANTIFURTO	UNIDADE	1	10	10
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	4	4
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	3	3
24	ENCERADEIRA	UNIDADE	1	2	2
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	2	14	14
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	4	4
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	6	6
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	4	4
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	4	4
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	2	2
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UNIDADE	1	1	1
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	3	3
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	2	2
39	CARRO COLETOR LIXO 120L	UNIDADE	1	10	10
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	20	20
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	CONJUNTO	1	6	6
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	5	5
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	10	10
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	7	7
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA 60 POL	UNIDADE	1	1	1
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	2	20	20
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	2	20	20
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA	UNIDADE	1	10	10
51	MÁQUINA POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	2	2
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	1	1

53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	1	1
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	2	2
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	2	2
59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	1	1
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	3	3
61	TALHA GUINCHO ELÉTRICA	UNIDADE	1	1	1
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	1	1
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	1	1
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	1	1
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	2	2
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	1	1
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	1	2	2
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	2	2

Órgão Participante: Parque Regional de Manutenção/8

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Requisição MÍNIMA</i>	<i>Requisição Máxima</i>	<i>Quantidade Total</i>
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	6	6
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	7	7
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	2	2
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	UNIDADE	1	4	4
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	3	3
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	2	2
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	3	3
12	ESPRESSOR DE FRUTAS	UNIDADE	1	3	3
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	3	3

14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	3	3
15	PANELA ELÉTRICA	UNIDADE	1	2	2
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	5	5
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	5	5
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	5	5
19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	1	8	8
20	SECADOR DE CABELO PAREDE ANTIFURTO	UNIDADE	1	5	5
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	5	5
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	8	8
23	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
24	ENCERADEIRA	UNIDADE	1	2	2
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	4	4
27	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L	UNIDADE	1	5	5
28	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	5	5
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	3	3
31	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	5	5
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	4	4
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UNIDADE	1	6	6
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	7	7
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	5	5
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	3	3
38	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
39	CARRO COLETO LIXO 120L	UNIDADE	1	8	8

40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	8	8
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	CONJUNTO	1	2	2
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	10	10
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	2	2
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	2	2
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 60 POL	UNIDADE	1	2	2
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	3	35	35
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	1	10	10
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA	UNIDADE	1	15	15
50	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	1	10	10
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	3	3
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	5	5
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	5	5
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	5	5
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	2	2
59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	6	6
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	8	8
61	TALHA GUINCHO ELÉTRICA	UNIDADE	1	1	1
62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO	UNIDADE	1	2	2
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	4	4
65	NÍVEL À LASER COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	2	2
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	3	3
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	5	5
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	5	5
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	1	5	5
72	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	4	4
74	SOPRADOR - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1

Órgão Participante: Hospital Geral de Belém

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unidade de Medida	Requisição MÍNIMA	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	3	3
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	2	2
6	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	1	1
12	ESPRESSO DE FRUTAS	UNIDADE	1	4	4
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	2	2
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	1	1
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	3	3
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	4	4
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	4	4
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	1	1
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	2	2
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	4	4
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	2	2
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	1	1
39	CARRO COLETO LIXO 120L	UNIDADE	1	4	4
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	3	3
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	6	6
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	2	20	20
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	2	20	20
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	1	1
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	2	2

59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	2	2
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	5	5
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	2	2
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	1	1
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	1	1
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	1	1
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	1	1
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	3	3

Órgão Participante: 8º Depósito de Suprimento

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Requisição MÍNIMA</i>	<i>Requisição Máxima</i>	<i>Quantidade Total</i>
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	2	2
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	2	2
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	2	2
6	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	UNIDADE	1	5	5
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	2	2
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	3	3
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	4	4
12	ESPRESSOR DE FRUTAS	UNIDADE	1	2	2
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	3	3
14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	1	1
15	PANELA ELÉTRICA	UNIDADE	1	1	1
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	2	2

17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	1	1
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	1	1
19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	1	8	8
20	SECADOR DE CABELO PAREDE ANTIFURTO	UNIDADE	1	1	1
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	1	1
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	4	4
23	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
24	ENCERADEIRA	UNIDADE	1	1	1
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	4	4
27	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L	UNIDADE	1	5	5
28	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	1	1
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	1	1
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	4	4
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	1	1
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UNIDADE	1	1	1
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	1	1
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	1	1
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	3	3
38	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
39	CARRO COLETO LIXO 120L	UNIDADE	1	4	4
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	3	3
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	CONJUNTO	1	1	1
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	4	4
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	2	2

44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	1	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 60 POL	UNIDADE	1	1	1
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	1	8	8
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	1	1	1
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA	UNIDADE	1	4	4
50	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	1	1	1
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	1	1
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	4	4
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	4	4
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	1	1
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	1	1
59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	2	2
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	6	6
61	TALHA GUINCHO ELÉTRICA	UNIDADE	1	2	2
62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO	UNIDADE	1	2	2
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	2	2
65	NÍVEL À LASER COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	3	3
67	BETONEIRA 400 LITROS - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	2	2
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	1	1
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	4	4
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	1	6	6
72	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	1	1

Órgão Participante: Comissão Regional de Obras/8

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unidade de Medida	Requisição MÍNIMA	Requisição Máxima	Quantidade Total
12	ESPREMEDOR DE FRUTAS	UNIDADE	1	1	1
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	1	1

14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	1	1
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	1	1
19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	1	1	1
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	1	1
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	2	2
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	1	1
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	1	1
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	2	2
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	1	1

Órgão Participante: 8ª Região Militar

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Requisição MÍNIMA</i>	<i>Requisição Máxima</i>	<i>Quantidade Total</i>
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	3	3
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	4	4
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	4	4
6	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	UNIDADE	1	2	2
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	1	1
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	2	2
12	ESPRESSO DE FRUTAS	UNIDADE	1	1	1
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	2	2
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	2	2
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	2	2
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	1	1
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP	UNIDADE	1	1	1

	(REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)				
27	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L	UNIDADE	1	5	5
28	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	1	1
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	1	1
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	2	2
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	2	2
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	2	2
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA 60 POL	UNIDADE	1	1	1
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	3	3
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	2	2
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	2	2
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	1	1
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL	UNIDADE	1	2	2
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	2	2

Órgão Participante: 2º Batalhão de Infantaria de Selva

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Requisição MÍNIMA</i>	<i>Requisição Máxima</i>	<i>Quantidade Total</i>
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S	UNIDADE	1	10	10
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU'S - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's	UNIDADE	1	10	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, 30.000 BTU's - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
5	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's	UNIDADE	1	10	10
6	APARELHO AR CONDICIONADO, 60.000 BTU's, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO	UNIDADE	1	2	2

	MÁXIMA IGUAL 20%)				
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	UNIDADE	1	12	12
8	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL	UNIDADE	1	7	7
9	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
10	MAQUINA DE CAFÉ	UNIDADE	1	3	3
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	5	5
12	ESPRESSO DE FRUTAS	UNIDADE	1	5	5
13	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	6	6
14	TORRADEIRA	UNIDADE	1	6	6
15	PANELA ELÉTRICA	UNIDADE	1	5	5
16	FORNO MICROONDAS, 38 L	UNIDADE	1	5	5
17	FORNO ELÉTRICO	UNIDADE	1	6	6
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	5	5
19	SECADOR MÃOS	UNIDADE	2	20	20
20	SECADOR DE CABELO PAREDE ANTIFURTO	UNIDADE	1	5	5
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UNIDADE	1	8	8
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP	UNIDADE	1	15	15
23	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	5	5
24	ENCERADEIRA	UNIDADE	1	5	5
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L	UNIDADE	1	3	3
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FL, CAPACIDADE LIXEIRA: 40L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
27	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L	UNIDADE	1	5	5
28	FRAGMENTADORA PAPEL - 15 FL, CAPACIDADE LIXEIRA 23L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
29	FREEZER HORIZONTAL, 477 L	UNIDADE	1	5	5
30	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L	UNIDADE	1	6	6
31	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300L - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA	UNIDADE	1	2	2

	IGUAL 20%)				
32	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L	UNIDADE	1	5	5
33	REFRIGERADOR DUPLEX, 440 L	UNIDADE	1	5	5
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UNIDADE	1	12	12
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	0	10	10
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	1	10	10
37	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO	UNIDADE	1	3	3
38	PALETEIRA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
39	CARRO COLETO LIXO 120L	UNIDADE	1	10	10
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	8	8
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	CONJUNTO	1	2	2
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO	1	10	10
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL	UNIDADE	1	8	8
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL,	UNIDADE	1	4	4
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 60 POL	UNIDADE	1	5	5
47	VENTILADOR, TIPO:PAREDE	UNIDADE	3	30	30
48	VENTILADOR TETO	UNIDADE	1	15	15
49	VENTILADOR, TPO: COLUNA	UNIDADE	1	10	10
50	TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	1	5	5
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO	UNIDADE	1	8	8
52	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	10	10
53	PLASTIFICADORA	UNIDADE	1	10	10
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL	UNIDADE	1	4	4
58	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	0	2	2
59	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1	6	6
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL,	UNIDADE	1	10	10

61	TALHA GUINCHO ELÉTRICA	UNIDADE	1	10	10
62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO	UNIDADE	1	3	3
63	MÁQUINA CORTADORA DE PISO COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
64	NÍVEL À LASER	UNIDADE	1	4	4
65	NÍVEL À LASER COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
66	BETONEIRA 400 LITROS	UNIDADE	1	6	6
67	BETONEIRA 400 LITROS - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA.	UNIDADE	1	8	8
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA	UNIDADE	1	8	8
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA	UNIDADE	1	5	5
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	1	5	5
72	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	1	1
73	SOPRADOR	UNIDADE	1	3	3
74	SOPRADOR - COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	UNIDADE	1	2	2

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação de homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, sendo estes:

5.1.1. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa, nos seguintes endereços:

Nº	Organização Militar	Situação	Endereços
01	Base de Administração e Apoio do Comando Militar Do Norte (UG160196)	GERENCIADORA	Rua João Diogo nr 458, Bairro Campina – Belém – 66.015.160 – Almoxarifado da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte – Telefone (91) 3211- 3724 ou 3211-3723 – E-mail: almoxbasecmn@gmail.com .
02	Comando da 8ª Região Militar (UG 160163)	PARTICIPANTE	Rua João Diogo nº 458, Campina. CEP 66015-175, Belém, Pará.
03	Parque Regional de Manutenção/8 (UG 160074)	PARTICIPANTE	Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1106 - Marambaia, Belém - PA, 68447-000
04	8º Depósito de Suprimentos (UG 160165)	PARTICIPANTE	Rodovia Arthur Bernardes, nº 8400 - Telégrafo Sem Fio, Belém - PA
05	Hospital Geral de Belém (UG 160166)	PARTICIPANTE	Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 850, Umarizal, Belém - PA, 66050-450
06	Colégio Militar de Belém (UG 160218)	PARTICIPANTE	Avenida Almirante Barroso, nº 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710
07	2º Batalhão de Infantaria de Selva (160161)	PARTICIPANTE	Avenida Almirante Barroso, nº4421 - Souza, Belém - PA, 66613-710
08	Comissão Regional de Obras (UG 160215)	PARTICIPANTE	Avenida Almirante Barroso, nº 4531 - Castanheira, Belém - PA, 66613-710

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. Só será admitida a oferta dos produtos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 71 e 72, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A e B, nos termos da Portaria INMETRO nº 200, de 29 de abril de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

8.4. O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.547.878,64** (quatro milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: **R\$ R\$ 4.547.878,64** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.547.878,64** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Belém (PA), 06 de junho de 2022.

MARIANA CUNHA PEREIRA SALES – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE**
“Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão”

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 65330.002512/2022-38)

Descrição da necessidade da contratação

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte possui planejamento anual para aquisição de bens e contratações de serviços, com o objetivo de manter o bom andamento das missões administrativas e logísticas da unidade e as de apoio ao Comando Militar do Norte. Com isso, utiliza planos de ação para seu suprimento, ou seja, planeja de acordo com a demanda prevista dos itens.

Foi homologada Ata da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte em Fevereiro de 2022 com o mesmo objeto, porém, em decorrência da volatilidade dos preços por conta da crise Mundial instalada pela Covid-19, tivemos grande parte dos itens licitados desertos. Dada a importância destes itens para nossa OM e por envolver a demanda de outras unidades, a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte abrirá novo certame licitatório somente para os itens não homologados através do Pregão nº 04/2021.

A presente licitação tem por finalidade registrar preços para posteriores aquisições para manter as organizações participantes do certame propiciando qualidade da contratação e o correto emprego dos recursos públicos. Destacamos que nos itens do certame há especificações detalhadas, nas quais, facilitam a caracterização do material e propicia aos fornecedores um melhor conhecimento do material, ajudando na elaboração de sua proposta.

Requisitos da Contratação

O prazo de realização dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguintes endereços:

ORGÃO GERENCIADOR: Rua João Diogo nr 458, Bairro Campina – Belém – 66015-160 – Almoxarifado da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte – Telefone (91) 3211-3736, 3211-3732 ou 3211-3733 – Email: almoxbasecmn@gmail.com.

ORGÃOS PARTICIPANTES:

a) UG 160165 – 8º Depósito de Suprimento: Sediado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8400, Bairro: Pratinha II, Belém (PA), CEP: 66816-000. Contato: (91) 3218-6827, endereço eletrônico: licitacao8dsup@gmail.com

- b) UG 160163 – Comando da 8ª Região Militar - Rua João Diogo nº 458, Bairro Campina – Belém – CEP: 66015-160.
- c) UG 160166 – Hospital Geral de Belém - Praça Santos Dumont, s/n, Bairro: Umarizal, Cep 66050-450, Belém- PA.
- d) UG 160161 – 2º Batalhão de Infantaria de Selva – Avenida Almirante Barroso, nº4421 - Souza, Belém - PA, 66613-710
- e) UG 160218 – Colégio Militar de Belém – CMBEL – Av. Almirante Barroso, Nº 4348, Bairro: Souza, Belém – PA, CEP 66613-710.
- f) UG 160074 – Parque Regional de Manutenção/8 – Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1106 - Marambaia, Belém - PA, 68447-000.
- g) UG 160215 - Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar: Sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 4.531, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém (PA). Contato: (91) 3231-5060, endereço eletrônico: licitacoescro8@gmail.com.

A CONTRATADA deverá realizar a entrega por UASG PARTICIPANTES, no endereço constante do seu empenho, bem como, atentar para as condições específicas de cada Órgão.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Levantamento de mercado

Em conformidade com o art. 3º inciso I do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, motivo à escolha pelo Sistema de Registro de Preços por enquadrar-se na hipótese de, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Os valores de referência apresentados no presente processo foram oriundos de pesquisas junto a diversos sites de vendas, a fim de melhor mensurar os preços praticados atualmente, bem como, foi realizada pesquisa junto ao painel de preços no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Assim, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços de referência das aquisições, conforme constam no Termo de Referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

Descrição da solução como um todo

A Base de Administração e Apoio realizará certame licitatório para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas e ferramentas elétricas com o intuito de atender o Grupo de Coordenação a Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Comando Militar do Norte.

Ao fim do processo licitatório, as empresas vencedoras dos itens propostos, conforme demanda, receberão a Nota de Empenho e deverão realizar a entrega dos materiais solicitados seguindo as descrições de cada item e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços, atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário público, assim como, promover a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório, com itens exclusivo para ME/EPP, se for o caso, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2014.

Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram previstas conforme estimativa para o ano de 2021/2022, considerando a média consumo anual de reposição desta OM, transcritas no quadro abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT. BASE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 24.000 btu , tensão: 110, 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, Características adicionais 1: controle remoto,display digital, timer, selo SELO PROCEL "A"	Unidade	10
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 24.000 btu , tensão: 110, 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital, timer, selo SELO PROCEL "A", COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU , TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY /SELO PROCEL "A" .	Unidade	10
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU , TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY /SELO PROCEL "A" . COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	2

5	APARELHO AR CONDICIONADO , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO - PROCEL "A"	Unidade	10
6	APARELHO AR CONDICIONADO , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO - PROCEL "A" COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	2
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO , material: aço inoxidável, tipo: torre, capacidade: 20 l, voltagem: 127 v, características adicionais: 2 torneiras (natural/ gelada), eficiência de energia da UE A+	Unidade	10
8	BEBEDOURO ÁGUA , TIPO: INDUSTRIAL, características adicionais: 3 torneiras latão cromado, voltagem: 220 v, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável, eficiência de energia da UE A+	Unidade	5
9	BEBEDOURO ÁGUA , TIPO: INDUSTRIAL, características adicionais: 3 torneiras latão cromado, voltagem: 220 v, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável, eficiência de energia da UE A+ COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	1
10	MAQUINA CAFÉ , potência: 1.400 w, tensão alimentação: bivolt v, capacidade água: 1,8 l, capacidade grãos café: 250 g, características adicionais: utilização de café em pó ou grãos, largura: 430 mm, altura: 238 mm, profundidade: 338 mm, pressão bomba d'água: 15 bar., cor: preta, Etiqueta de energia A	Unidade	4
11	CAFETEIRA ELÉTRICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COMERCIAL, CAPACIDADE 1,50, VOLTAGEM 110 V, NORMAS TÉCNICAS AISI 304, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPACTA/CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO/MOEDOR/RESERVA-, POTÊNCIA 1.550 W, Cor: preta, Etiqueta de energia A	Unidade	5
12	ESPRESSO DE FRUTAS , material jarra: aço inoxidável, capacidade jarra: 1 l, cor: branca, voltagem: 110 v, aplicação: industrial, tipo acionamento: automático, características adicionais: 2 castanhas, copo coletor e peneira, eficiência de energia da UE A+	Unidade	2
13	SANDUICHEIRA , material: aço inoxidável, tensão: 110,220 v, potência: 860 w, largura: 430 mm, altura: 200 mm, comprimento: 450 mm, características adicionais: aquecimento por resistências, revestida em teflon, Cor: preta, Etiqueta de energia A	Unidade	8
14	TORRADEIRA Smart Toast Inox, seletor de Temperatura de 6 Opções de Tostagem e a Elevação Automática , 110V, 23 x 33 x 24.3 centímetros, peso 2.3 Gramas, Cor: preta, Etiqueta de energia A, Cor: preta	Unidade	3
15	PANELA ELÉTRICA Quadrada,110 Volts, Vidro, Plástico, Metal, 1250 watts, Temperatura Ajustável, Revestimento Cerâmico. Seletor de temperatura removível, Tampa de Vidro Temperado, Pegadores com Toque Frio, Etiqueta de eficiência de energia da UE A+, Dimensões do produto 46 x 33 x 14.5 cm; 3.32 Quilogramas, Cor: preta	Unidade	5

16	FORNO MICROONDAS , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEMPORIZADOR DE 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS, cor branca, Etiqueta de energia A	Unidade	7
17	FORNO ELÉTRICO , APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:127 V, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:22,50 CM, ALTURA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BANDEJA REMOVÍVEL, GRELHA DESLIZANTE, AUTOLIMPEZA. Cor preta, Etiqueta de energia A	Unidade	2
18	EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL escovado de 0.5 litros. Equipado com luz indicadora de segurança e paragem automática em caso de ebulição sem conteúdo. CARACTERÍSTICAS Potência 1000W, Tensão 220-240V, 50-60Hz, Dimensões: 195x195x140mm, Longitude do cabo: 730mm, Aprovado pela CE, Etiqueta de energia A	Unidade	7
19	SECADOR MÃOS , material metal, tensão 220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático, Etiqueta de energia A	Unidade	10
20	SECADOR DE CABELO Parede Antifurto, 2 velocidades, 1500w, Sistema de Segurança contra superaquecimento, Dimensões: L 9cm x A 14,7cm x P 15cm, Voltagem:110v, cor branca, Etiqueta de eficiência de energia da UE A+	Unidade	26
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA , material: tanque em aço inox, capacidade: 20 l, tensão alimentação: 127 v, características adicionais: bocais, prolongador e filtro de papel, potência: 1.400 w, Etiqueta de energia A	Unidade	5
22	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP , TIPO SISTEMA:PARTIDA E ACELERAÇÃO MANUAIS, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, MATERIAL RODA:REVESTIMENTO COM PNEUS EM PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DOBRÁVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO EM TODAS, Etiqueta de energia A	Unidade	4
23	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:5 HP , TIPO SISTEMA:PARTIDA E ACELERAÇÃO MANUAIS, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, MATERIAL RODA:REVESTIMENTO COM PNEUS EM PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DOBRÁVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO EM TODAS, Etiqueta de energia. A COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
24	ENCERADEIRA , TIPO:INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1 HP, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, DIÂMETRO ESCOVA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR, Etiqueta de energia A	Unidade	3
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL , material: metal,plástico abs, capacidade fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 l, potência: mínima de 900 w, tipo: automática, características adicionais: fragmenta disquete,cd,dvd,clipe,grampo,cartão cré-, nível ruído até 65 db	Unidade	8
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL , material: metal,plástico abs, capacidade fragmentação: 25 fl, tensão motor: 110/220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 l, potência: mínima de 900 w, tipo: automática, características adicionais:	Unidade	2

	fragmenta disquete,cd,dvd,clipe,grampo,cartão cré-, nível ruído até 65 db COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)		
27	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 23 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 58 DB	Unidade	8
28	FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 23 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 58 DB. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	2
29	FREEZER , TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:477 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/ 220 V - ETIQUETA "A'	Unidade	3
30	FREEZER VERTICAL , CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO C/ ALARME SONORO, PÉS NI, FUNÇÕES:SISTEMAS FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO CLASSI, TIPO PORTA:REVERSÍVEL, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-18 A - 24 'C - ETIQUETA "A'	Unidade	3
31	FREEZER VERTICAL , CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO C/ ALARME SONORO, PÉS NI, FUNÇÕES:SISTEMAS FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO CLASSI, TIPO PORTA:REVERSÍVEL, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-18 A - 24 'C - ETIQUETA "A'. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
32	FRIGOBAR , CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ ETIQUETA "A'	Unidade	13
33	REFRIGERADOR DUPLEX , CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:440 L, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS,ILUMINAÇÃO INTERNA, - ETIQUETA "A'	Unidade	3
34	MÁQUINA LAVAR ROUPA , TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL, cor branca, Etiqueta de energia A	Unidade	3
35	VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA , com cabo anatômico com giro de 360º, com gatilho para controle de vapor, reservatório removível de 260ml frequência 60Hz, potência aproximada 1200W, peso 0,71, bivolt, cor branca, Etiqueta de energia A	Unidade	20
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA , material base: aglomerado naval, espuma recoberto tecido algodão, comprimento: 0,85 m, largura: 1,05 m, características adicionais: móvel mdf laqueado branco, base retrátil, com gave, profundidade: 0,35 m	Unidade	3
37	PALETEIRA , MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO	Unidade	2

38	PALETEIRA , MATERIAL:AÇO CARBONO, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG, COMPRIMENTO GARFO:1.150 MM, LARGURA GARFO:550 MM, ALTURA GARFO ELEVADO:190 MM, ALTURA GARFO ABAIXADO:75 MM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO MANUAL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
39	CARRO COLETO LIXO , material: polipropileno, componentes: com tampa, capacidade: 120 l, características adicionais: 2 rodas , dimensao 93x48x55 cm, cor: branca	Unidade	7
40	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO INOX, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	Conjunto	6
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO INOX, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Conjunto	1
42	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL PROLIPOPILENO COMPONENTE: TAMPA, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 120 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	Conjunto	7
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL , VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV , FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO - ETIQUETA "A"	Unidade	5
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo - ETIQUETA "A"	Unidade	4
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo - ETIQUETA "A". COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	1
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL , voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo - ETIQUETA "A"	Unidade	5
47	VENTILADOR, TIPO:PERDE , POTÊNCIA MOTOR:180 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, ROTAÇÃO 300 a 1300 RPM - ETIQUETA "A"	Unidade	15
48	VENTILADOR TETO , MATERIAL CORPO:AÇO CARBONO, MATERIAL PÁS:AÇO CARBONO, COR:PRETA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA:420 RPM, ALTURA:42 CM, PESO TOTAL:5,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA:130 W, FUNÇÕES:VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COMPRIMENTO PÁ:40 CM, LARGURA PÁ:13 CM - ETIQUETA "A"	Unidade	15

49	VENTILADOR, TPO: COLUNA , potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3,h - ETIQUETA "A"	Unidade	10
50	TELEFONE SEM FIO , QUANTIDADE CANAIS:20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO:COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA:70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO	Unidade	15
51	MÁQUINA DE POLIR CALÇADO , material: aço inoxidável polido, altura: 30 cm, comprimento: 35 cm, largura: 22 cm, características adicionais: motor 1,6cv e sistema contra aquecimento, tensão alimentação: bivolt	Unidade	3
52	PLASTIFICADORA , A4 COMPACTA BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250 G/M 2 OU 0,30 MM DE ESPESSURA MÁXIMA; PLASTIFICA COM OU SEM PROTETOR; QUATRO PLASTIFICADORA CILINDROS DE SILICONE; PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS; TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA; VELOCIDADE DE 500 MM/MINUTO; PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL: 240 G/M2 (0,25 MM); LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9); VOLTAGEM: BIVOLT ´	Unidade	4
53	PLASTIFICADORA ,Máquina para plastificação de documentos a quente com as seguintes características mínimas: - Duas Velocidades 36 45 me- tros/hora - Largura máxima: 12 cm. - Potência do motor: 240 watts - Dimensões: 245 x 285 x 285 mm (cxaxl) - Peso: 6 kg. - Perfil térmico teflonado - 4 rolos em borracha de silicone - Sistema elétrico bivolt - Termostato bimetálico de baixo diferencial térmico - Pressão auto regulável - Exclusivo sistema patenteado de laminação passiva - Produção: até 520 identidades/hora - Garantia: 1 ano	Unidade	4
54	COFRE ELETRÔNICO DIGITAL Teclado com Senha 17, Combinação de 3-8 dígitos, Chave de abertura manual de emergência, Estrutura em aço resistente, Instalação à partir de pinos de fixação, Notificação de bateria baixa	Unidade	5
55	TABLET , Sistema Operacional Android, Velocidade do Processador 2.8GHz, 2.4GHz, 1.7GHz, Tela Principal 10.5", Memória RAM(GB) 6 GB, Memória Total Interna 128 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB), Câmera Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP + 5.0 MP, Resolução - Câmera Frontal 8.0 MP, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Rede / Bandas 4G TDD LTE, GPS, Wi-Fi, Bluetooth, Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040.	Itens excluídos conforme determinação da AGU, por se tratarem de bens de informática e possuírem diretrizes reguladas em Instrução Normativa - SGD/ME nº 01/2019 - específicas para contratação.	
56	TABLET , Sistema Operacional Android, Velocidade do Processador 2.8GHz, 2.4GHz, 1.7GHz, Tela Principal 10.5", Memória RAM(GB) 6 GB, Memória Total Interna 128 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB), Câmera Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP + 5.0 MP, Resolução - Câmera Frontal 8.0 MP, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps, Rede / Bandas 4G TDD LTE, GPS, Wi-Fi, Bluetooth, Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)		
57	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL - Características Mínimas: Tipo de produto DSLR; Resolução de gravação 24.1 MP; Tamanho da tela 3 polegadas LCD; Processador de imagem DIGIC 8; Flash embutido; AF com detecção de fase de 45 pontos, todo tipo cruzado Tipo de instalação de interruptor Baioneta	Unidade	2

	Distância focal 5.5 centímetros - 18 milímetros Abertura de diafragma 4 f Tipo de visor Óptico Tecnologia de conexão HDMI Tipo de pilha ou bateria Íon-Lítio Resolução de vídeo 2160p Cor Preto Dimensões do produto 7.62 x 13.11 x 10.26 cm; Peso do produto 1.32 kg Tipo de lente Zoom Sensor CMOS (APS-C) de 24 1 Megapixels com 100 – 6400 (H: 12800) Tecnologia Wi-Fi e NFC integrados; Sistema AF de 9 pontos e AI Servo AF; Visor óptico com aproximadamente 95% de cobertura de visualização		
58	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL - Características Mínimas: Tipo de produto DSLR; Resolução de gravação 24.1 MP; Tamanho da tela 3 polegadas LCD; Processador de imagem DIGIC 8; Flash embutido; AF com detecção de fase de 45 pontos, todo tipo cruzado Tipo de instalação de interruptor Baioneta Distância focal 5.5 centímetros - 18 milímetros Abertura de diafragma 4 f Tipo de visor Óptico Tecnologia de conexão HDMI Tipo de pilha ou bateria Íon-Lítio Resolução de vídeo 2160p Cor Preto Dimensões do produto 7.62 x 13.11 x 10.26 cm; Peso do produto 1.32 kg Tipo de lente Zoom Sensor CMOS (APS-C) de 24 1 Megapixels com 100 – 6400 (H: 12800) Tecnologia Wi-Fi e NFC integrados; Sistema AF de 9 pontos e AI Servo AF; Visor óptico com aproximadamente 95% de cobertura de visualização. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
59	PISTOLA PARA PINTURA, potência 900W 1,2hp, pressão máxima de saída: 3.000 ibf/pol² (PSI), vazão 2,2L/ MIN, bico padrão 517, abertura de 25cm a 30cm/ espessura:0,43 mm(0,017"), rosca de conexão da mangueira: 1/4" NPSM, cordão elétrico:2,50m, tubo extensor: 457mm, material do tubo extensor: alumínio, peso 15,5Kg, tensã 110V, frequência 50Hz/ 60Hz, mangueira com 15m	Unidade	1
60	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, Características: Classificação de segurança 600 V Cat III, Visor 50% maior com luz de fundo branca brilhante, Indicador de tensão excedida, Medição de frequência e temperatura. Tensão, resistência, continuidade e capacidade, Terminal de entrada para medições de corrente AC e DC para corrente de 10 A, Teste de díodos, retenção de dados. Especificações: Temperatura: Operação 0°C a 40°C, Armazenamento -30°C a 60°C. Altitude Operação: 2000 m, Armazenamento: 12000 m. Coeficiente de temperatura: 0,1 X (precisão especificada) /°C (28°C), Proteção de fusível para entradas de corrente: fusível rápido de 440 mA, 1000 V. Fusível rápido de 11 A, 1000 V. Classificação: IP 40. Segurança: IEC 61010-1, IEC61010-2-030 CAT III 600 V, CAT II 1000 V, grau de poluição 2, Ambiente eletromagnético: IEC 61326-1: Portátil, Tensão máxima entre qualquer terminal e o aterramento: 1000 V, Visor (LCD): 4000 contagens, atualização 3/segundos, Tipo de bateria: 2 AA, NEDA 15A, IEC LR6, Autonomia das pilhas: mínimo de 500 horas. Itens Inclusos: Cabos de teste TL75 com duas tampas,	Unidade	2

	Sonda de temperatura termopar, 2 pilhas AA, Manual do usuário.		
61	TALHA GUINCHO Elétrica Capacidade 600 a 1200kg Elevação 6/12 Metros 110v, Corrente / Corrente Dupla: 2200w, Grau De Isolamento Classe: B, Classe De Proteção: Ip54, Capacidade De Elevação: 1200kg, Comprimento Do Cabo De Aço: 6m, Diâmetro Do Cabo (Mm): 6, Velocidade De Elevação: 5m/Min.	Unidade	2
62	MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950 min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V	Unidade	2
63	MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950 min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
64	NÍVEL À LASER com 3 linhas 360° + tripé alcance de 30 m. Especificações Técnicas: Díodo laser: Linha: 630 - 650 nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 + 40 °C, Temperatura de armazenagem: -20 + 70 °C, Classe laser: 2, Alcance: 30 m, Alcance com receptor: 120 m (diâmetro) – acompanha. Raio de ação sem receptor: 30 m (raio), Precisão: ± 0,2 mm em 1 m, Tipo de auto nivelamento: ± 4°, Tempo de nivelamento: 4 s, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54, Alimentação de energia: Bateria de lítio de 12 V , 4 x 1,5-V-LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 8 h (lítio) e 6 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Cor da linha laser: vermelho, Projeção: 3 linhas de 360°, Receptores: laser compatíveis LR 6 + 7, Peso: 0.90 kg, Garantia:12 meses, Itens inclusos: Tripé e receptores	Unidade	1
65	NÍVEL À LASER com 3 linhas 360° + tripé alcance de 30 m. Especificações Técnicas: Díodo laser: Linha: 630 - 650 nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 + 40 °C, Temperatura de armazenagem: -20 + 70 °C, Classe laser: 2, Alcance: 30 m, Alcance com receptor: 120 m (diâmetro) – acompanha. Raio de ação sem receptor: 30 m (raio), Precisão: ± 0,2 mm em 1 m, Tipo de auto nivelamento: ± 4°, Tempo de nivelamento: 4 s, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54, Alimentação de energia: Bateria de lítio de 12 V , 4 x 1,5-V-LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 8 h (lítio) e 6 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Cor da linha laser: vermelho, Projeção: 3 linhas de 360°, Receptores: laser compatíveis LR 6 + 7, Peso: 0.90 kg, Garantia:12 meses, Itens inclusos: Tripé e receptores. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISIÇÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
66	BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V – 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do	Unidade	2

	tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47		
67	BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V – 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
68	MÁQUINA DE CORTAR VERGALHÃO ELÉTRICA. Peso 15 Quilogramas. MEDIDAS: 200x150x450, MOTOR ELÉTRICO: 1350W, Características: corte de Vergalhões de até 22mm e velocidade de Corte de 3,8 s.	Unidade	1
69	KIT MÁQUINA DE SOLDA INVVERSORA com Maleta 130A + Máscara de Solda Auto Escurecimento Tonalidade 11. Especificações Técnicas: Alimentação: 110v. Frequência: 60Hz. Corrente de Entrada: 22,8A. Características de Soldagem: DC. Eficiência: 85%. Tensão em Vazio (V): 67. Corrente Máxima de Solda (A): 130. Faixa de Regulagem (A): 10-130. Ciclo de Trabalho: 60%. Fator de Trabalho: 130A - 60%, 100A - 100%. Classe de Proteção: IP21. Diâmetro do eletrodo (mm): 6013/7018*. De 1,5 até 3,25 mm. Peso Líquido: 3,8Kg. Acessórios inclusos: Maleta de acondicionamento. Escudo de proteção para Soldagem. Cabo Porta Eletrodo – Positivo. Cabo Garra Negativa. Escova e Marteleto para escoria. Informações Técnicas Máscara de Solda: Dimensões: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34 mm. Tempo de ativação: Claro-escuro: 0,5 milissegundos, Escuro-claro: 0.2 ~ 0.4 segundo (automático). Ultravioleta: DIN16 e infravermelho. Tonalidade - Estado claro: DIN3 Estado escuro: DIN11. Temperatura de trabalho: -20°C ~ 65°C. Cassete: Plástico de alto impacto e resistente ao fogo. Alimentação: Bateria de lítio. Lente Protetora: Acrílico - resistente a impacto e removível para limpeza. Carneira: Regulável (horizontal e vertical). Acompanha: 1 Máscara de Solda com sistema de cassete fixo DIN 11. Bateria interna. Carneira. Manual do Usuário.	Unidade	2
70	MAÇARICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE Manta Asfáltica. 1 – Descrição do equipamento: Maçarico com bocal queimador lança chamas completo desenvolvido para colagem de mantas asfálticas. Possui cabo com gatilho, válvula de chama piloto e mangueira para conexão a gás glp. 2 – Materiais: Cabo e gatilho em alumínio fundido, prolongador em aço inox recozido, bocal em ferro fundido e mangueira de borracha (alta pressão) com conectores de latão. 3 – Dimensões: Embalagem (cm): 46 (comprimento) x 20 (largura) x 9 (altura). Peso completo (kg): 0,8. Diâmetro do bocal (mm): 50. Diâmetro da mangueira ("): ¼. Comprimento da haste (mm): 450. Comprimento da mangueira (m): 10. 4 – Características técnicas. Pressão de trabalho (bar): 1,5. Consumo de glp (kg/h): 1,75. Temperatura da chama (°c): 1.000 a 1.200	Unidade	2
71	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO Ar Condicionado. Contendo: 01 Bomba de Vácuo 5CFM Simples Estágio Bivolt, 01 Óleo para Bomba de Vácuo, 01 Conjunto R22/R134A/R404A com Mangueiras 0,9cm, 01 Conjunto R410a Com Mangueira 0,90cm, 01 Alicates amperímetro digital, 01 Termômetro digital com sensor, 01 Jogo chave allen tipo chaveiro, 01 Testador de Voltagem, 01 Flangeador Excêntrico COM catraca até ¾, 01 Escareador de Tubos, 01 Cortador de tubos - 1/8" até 1.1/8", 01 Maçarico Portátil Automático até 1.200°, 01 Carga/Refil Para Maçarico, 01 Conjunto 5 molas para curvar tubos, 01 Chave inglesa 8", 01 Chave inglesa 10", 01 Mini cortador de tubos, 01 Alargador de tubos, 01 Pente desamassador de aletas, 05	Unidade	2

	Varetas de solda foscooper, 01 Pasta fluxo 50g		
72	KIT FERRAMENTAS PARA REFRIGERAÇÃO Ar Condicionado. Contendo: 01 Bomba de Vácuo 5CFM Simples Estágio Bivolt, 01 Óleo para Bomba de Vácuo, 01 Conjunto R22/R134A/R404A com Mangueiras 0,9cm, 01 Conjunto R410a Com Mangueira 0,90cm, 01 Alicates amperímetro digital, 01 Termômetro digital com sensor, 01 Jogo chave allen tipo chaveiro , 01 Testador de Voltagem, 01 Flangeador Excêntrico COM catraca até ¾, 01 Escareador de Tubos, 01 Cortador de tubos - 1/8" até 1.1/8", 01 Maçarico Portátil Automático até 1.200°, 01 Carga/Refil Para Maçarico, 01 Conjunto 5 molas para curvar tubos, 01 Chave inglesa 8", 01 Chave inglesa 10", 01 Mini cortador de tubos, 01 Alargador de tubos, 01 Pente desamassador de aletas, 05 Varetas de solda foscooper, 01 Pasta fluxo 50g. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0
73	SOPRADOR , tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3, min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm	Unidade	3
74	SOPRADOR , tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3,min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm. COTA EXCLUSIVA MEE/EPP (REQUISICÃO MÁXIMA IGUAL 20%)	Unidade	0

Estimativa do valor da contratação:

Conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73/2020, art. 5º, as pesquisas de preços foram realizadas com base no parâmetro indicado no Inciso I e IV.

O valor máximo teve como base o preço médio de orçamentos de mercado, sendo realizada pesquisa de preços que utilizou o critério do Preço médio para evitar que possíveis distorções de valores afastassem a participação de licitantes.

O estimado para a contratação será de R\$ 884.343,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) para a Base de Adm. e Apoio do Comando Militar do Norte e um Total Geral (considerando as OM's participantes) de **R\$ 4.547.878,64** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução desta licitação é vantajosa para este Comando na medida em que, por se apresentar economicamente viável, ainda não apresenta a possibilidade de perda de escala. Conforme entendimento da Súmula nº 247 do TCU: “é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala”;

Quanto à aquisição por itens diversos, amolda-se em maior uniformidade de execução se prestada de forma fracionada e por diversas empresas, haja vista questões ligadas à logística da

operação, custos gerenciais e administrativos, a padronização dos serviços, a qualidade e a tempestividade na entrega.

Contratações correlatadas

Não se Aplica.

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte possui planejamento anual para aquisição de bens e contratações de serviços, com o objetivo de manter o bom andamento das missões administrativas e logísticas da unidade e as de apoio ao Comando Militar do Norte. Com isso, utiliza planos de ação para seu suprimento, ou seja, planeja de acordo com a demanda prevista dos itens.

A presente licitação tem por finalidade registrar preços para posteriores aquisições para manter as organizações participantes do certame propiciando qualidade da contratação e o correto emprego dos recursos públicos. Destacamos que nos itens do certame há especificações detalhadas, nas quais, facilitam a caracterização do material e propicia aos fornecedores um melhor conhecimento do material, ajudando na elaboração de sua proposta.

Resultados pretendidos:

Dentre os resultados pretendidos, o objeto foi dividido em itens, deixando, oportunamente, a possibilidade dos licitantes participarem de todos ou um só de acordo com suas possibilidades, seguindo o critério de vantajosidade de menor preço por item.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, sendo estes:

As descrições dos itens de eletrodomésticos e Eletrônicos devem abranger disposições normativas de caráter ambiental, constante do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2022, da AGU, a ser incluída a exigência referente à aquisição de bens que possuam a Etiqueta de Eficiência A, com menor consumo de energia.

Além disso, em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Tal justificativa ampara-se na medida em que as referidas contratações atenderão de forma parcelada à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e demais participantes, sendo fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por estas organizações militares.

Belém, PA, 06 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS – 2º Ten
Adj. Set Mat B Adm Ap/CMN
Responsável pela Demanda

MARIANA CUNHA PEREIRA SALES - 1º Ten
Enc Set Mat B Adm Ap/CMN
Responsável pela Demanda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
“Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão”
RUA JOÃO DIOGO, Nr 458 – Belém (PA) – CEP 66.015-175**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2022**

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, com sede na Rua João Diogo, 458 – Campina, Belém / Pará CEP: 66015-175, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.396.663/0001-72, neste ato representado pelo Senhor LUCIANO DA **SILVA MELLO**, Comandante, nomeado(a) pela Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no DOU nº 109, de 9 de junho de 2020, portador da Carteira de Identidade nº ----- EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no de/...../2022, processo administrativo n.º 65330.002512/2022-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas elétricas para atender às necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e Organizações Militares Participantes do GCALC em Belém (PA), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº 07/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte – UASG 160196.

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes).

Belém, _____ de _____ de 2022.

LUCIANO DA SILVA MELLO - Cel
Ordenador de Despesas da Base de Adm AP/CMN

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Pregão Eletrônico Nº 00007/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.313.358/0001-50 - REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Cortador Grama</u>	Unidade	38	R\$ 3.867,6800	R\$ 1.598,0000	R\$ 60.724,0000

Marca: Toyama

Fabricante: Toyama

Modelo / Versão: TLM510SM-50LS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR: gasolina, POTÊNCIA MOTOR: 5 HP, sistema: partida e aceleração manuais, lâmina: aço sae 1045, roda: revestimento em pvc, acabamento superficial: pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado, características adicionais: cabo dobrável, tratamento anticorrosivo em todas.

23	<u>Cortador Grama</u>	Unidade	8	R\$ 3.867,6800	R\$ 1.598,0000	R\$ 12.784,0000
----	-----------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: Toyama

Fabricante: Toyama

Modelo / Versão: TLM510SM-50LS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR: gasolina, POTÊNCIA MOTOR: 5 HP, sistema: partida e aceleração manuais, lâmina: aço sae 1045, roda: revestimento em pvc, acabamento superficial: pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado, características adicionais: tração manual, elevação hidráulica manual, freio.

37	<u>Paleteira</u>	Unidade	14	R\$ 7.138,3800	R\$ 1.998,0000	R\$ 27.972,0000
----	------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Menegotti

Fabricante: Menegotti

Modelo / Versão: Transpallet MTP 2.0 Ton x 685

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALETEIRA, material: aço carbono, capacidade carga: 2.000 kg, comprimento garfo: 1.150 mm, largura garfo: 550 mm, altura garfo elevado: 190 mm, altura garfo abaixado: 75 mm, aplicação: transporte carga, características adicionais: tração manual, elevação hidráulica manual, freio.

38	<u>Paleteira</u>	Unidade	3	R\$ 7.138,3800	R\$ 1.998,0000	R\$ 5.994,0000
----	------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Menegotti

Fabricante: Menegotti

Modelo / Versão: Transpallet MTP 2.0 Ton x 685

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALETEIRA, material: aço carbono, capacidade carga: 2.000 kg, comprimento garfo: 1.150 mm, largura garfo: 550 mm, altura garfo elevado: 190 mm, altura garfo abaixado: 75 mm, aplicação: transporte carga, características adicionais: tração manual, elevação hidráulica manual, freio.

73	<u>Soprador</u>	Unidade	16	R\$ 5.099,9200	R\$ 1.768,0000	R\$ 28.288,0000
----	-----------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Toyama

Fabricante: Toyama

Modelo / Versão: TB57B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3/min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm

74	<u>Soprador</u>	Unidade	3	R\$ 5.099,9200	R\$ 1.768,0000	R\$ 5.304,0000
----	-----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Toyama

Fabricante: Toyama

Modelo / Versão: TB57B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 3.0 hp, volume ar: 18 m3/min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 12.000 rpm

Total do Fornecedor: R\$ 141.066,0000

11.027.186/0001-99 - MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Aparelho Ar Condicionado</u>	Unidade	9	R\$ 12.696,9900	R\$ 12.000,0000	R\$ 108.000,0000

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: SPLIT HI WALL, INVERTER, 60K, FRIO, COBRE, 220V EL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro, Tipo: Split, Tensão: 127/220

11	<u>Cafeteira Elétrica</u>	Unidade	24	R\$ 3.307,9100	R\$ 72.000,0000	R\$ 72.000,0000
----	---------------------------	---------	----	----------------	-----------------	-----------------

					3.000,0000
Marca: Philco					
Fabricante: Philco					
Modelo / Versão: Cafeteira Elétrica Philco PH30 Temp 1,5L Preto e A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Comercial , Capacidade: 1,50 , Características Adicionais: Compacta/Café Expresso E Capuccino/Moedor/Reserva- , Normas Técnicas: Aisi 304 , Potência: 1.550 W, Voltagem: 110					
29	<u>Freezer</u>	Unidade	21	R\$ 3.788,4000	R\$ 71.400,0000
				3.400,0000	

Marca: Eletrolux – Freezer					
Fabricante: Eletrolux – Freezer Horizontal 477L – Duas Portas					
Modelo / Versão: Eletrolux – Freezer Horizontal 477L – Duas Portas					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer Capacidade: 477 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tensão Alimentação: 110 V, Quantidade Tampas: 2 U					
36	<u>Tábua passar roupa</u>	Unidade	24	R\$ 254,3300	R\$ 5.280,0000

Marca: Mor Bela Flor 4003					
Fabricante: Mor Bela Flor 4003					
Modelo / Versão: Mor Bela Flor 4003					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua Passar Roupas Material Base: Aglomerado Naval, Espuma Recoberto Tecido Algodão , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,30 M, Características Adicionais: Regul.Altura 3 Posições, Passa Manga, Supor. Ferro , Material Pés: Tubo Aço Com Pintura Epoxi					
51	<u>Máquina De Polir Calçado</u>	Unidade	20	R\$ 1.705,1800	R\$ 30.000,0000
				1.500,0000	

Marca: VARIMAC					
Fabricante: LUSTRAC-IE					
Modelo / Versão: Marca: VARIMAC Modelo: LUSTRAC-IE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina De Polir Calçado Material: Aço Inoxidável Polido , Altura: 30 CM, Comprimento: 35 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Motor 1/6cv E Sistema Contra Aquecimento , Tensão Alimentação: Bivolt					
61	<u>Talha De Guincho</u>	Unidade	16	R\$ 2.591,2900	R\$ 32.000,0000
				2.000,0000	

Marca: NAGONO					
Fabricante: NAGONO					
Modelo / Versão: Talha Guincho Elétrica Capacidade 600 a 1200kg Ele					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Talha De Guincho Nome: Talha De Guincho					
65	<u>Nível De Precisão</u>	Unidade	3	R\$ 5.472,7600	R\$ 9.000,0000
				3.000,0000	

Marca: Bosch					
Fabricante: Bosch					
Modelo / Versão: Nível a Laser De Linha com Tripe Nivelox GII 3 X -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nível De Precisão Nome: Nível De Precisão					
68	<u>Cortador Manual / Elétrico</u>	Unidade	16	R\$ 3.335,2700	R\$ 46.400,0000
				2.900,0000	

Marca: Motomil					
Fabricante: Motomil					
Modelo / Versão: Cortador De Vergalhão Elétrico Profissional 1350w					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortador Manual / Elétrico Nome: Cortador Manual / Elétrico					
Total do Fornecedor:					R\$ 374.080,0000

11.468.157/0002-43 - LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	<u>Secador Mãos</u>	Unidade	69	R\$ 1.158,5500	R\$ 1.158,5500	R\$ 79.939,9500

Marca: LP DO BRASIL					
Fabricante: LP DO BRASIL					
Modelo / Versão: S19-07LP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADOR MÃOS, MATERIAL METAL, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 1.200 W, COMPRIMENTO 172 MM, LARGURA 302 MM, ALTURA 312 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AR QUENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CLASSE DE PROTEÇÃO IPX1 CERTIFICADO INMETRO Nº 23634-2022.01					
Total do Fornecedor:					R\$ 79.939,9500

12.132.240/0001-29 - LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57	<u>Máquina Fotográfica</u>	Unidade	12	R\$ 8.718,9400	R\$ 8.637,0000	R\$ 103.644,0000

Marca: Canon					
Fabricante: Canon					
Modelo / Versão: EOS Rebel T8i					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR: RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 24.1MP; TAMANHO DA TELA 3 POLEGADAS LCD; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 8; FLASH EMBUTIDO; AF COM DETECÇÃO DE FASE DE 45 PONTOS, TODO TIPO CRUZADO; COPMPRIMENTO FOCAL 18 A 55MM; TIPO DE VISOR ÓTICO; TECNOLOGIA DE CONEXÃO HDMI; BATERIA ÍON-LÍTIO; RESOLUÇÃO DE VÍDEO 2160P; COR PRETO; DIMENSÕES DO PRODUTO 13.10 X 10.26 X 7.62 CM; PESO DO PRODUTO 515G; SENSOR CMOS (APS-C) DE 24.1MP; TECNOLOGIA WI-FI E NFC INTEGRADOS; COBERTURA DO VISOR 95%.					
Total do Fornecedor:					R\$ 103.644,0000

14.724.532/0001-86 - TKL COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

58	<u>Máquina Fotográfica</u>	Unidade	2	R\$ 8.718,9400	R\$ 6.850,0000	R\$ 13.700,0000
----	----------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo / Versão:** EOS Rebel SL3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica: marca e modelo - Canon EOS Rebel SL3 Premium Kit com Lente EF-S 18-55mm. Especificações técnicas: Máxima resolução: 6000 x 4000; Proporção de tela: 1:1; 3:2; 4:3; 16:9; Tipo de sensor: CMOS Tamanho do sensor: 22.3 x 14.9mm; Formato de arquivo de imagem: JPEG, RAW; Profundidade de BIT: 14 Bit; Estabilização de imagem: Digital - 5 Eixos (Apenas em vídeo) ISO: Auto, 100 a 25600 (Expansível: 100 a 51200) - Velocidade de obturador: 1/4000 a 30s; VÍDEO: Formato de gravação: MP4/H.264, UHD 4K (3840 x 2160) a 23.976p/25p [120 Mb/s], Full HD (1920 x 1080) a 25p/29.97p/50p/59.94p [12 A 60 Mb/s, HD (1280 x 720) a 50p/59.94p [26 Mb/s]; Modo de gravação externa: 4:2:2 10-Bit, DCI 4K (4096 x 2160) a 23.976p/29.97p, Full HD (1920 x 1080) a 59.94i/59.94p, SD (640 x 480) a 59.94p; Gravação de Áudio: Microfone embutido ou microfone externo (via entrada P2 dedicada); Formato de arquivo de áudio: AAC; Compartimento de cartão de memória: SD; Conectividade: 3.5mm Microfone, HDMI C (Mini), USB 2.0 Micro-B; Itens Inclusos: 01 Canon SL3, 01 Canon EF-s 18-55mm f/4-5.6 IS STM, 01 Bateria Canon LP-E17 Lítio-Ion, 01 Carregador Canon LC-E17, 01 Tampa do corpo, 01 Alça de pescoço Canon; Full HD (1920 x 1080) a 25p/29.97p/50p/59.94p [12 A 60 Mb/s. Garantia de no mínimo 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 13.700,0000**15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67 <u>Betoneira</u>	Unidade	3	R\$ 8.749,7700	R\$ 5.412,4000	R\$ 16.237,2000

Marca: Motomil MB-400P**Fabricante:** Motomil**Modelo / Versão:** Motomil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V - 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47. Cota exclusiva mee/epp (requisição máxima igual 20%)

Total do Fornecedor: R\$ 16.237,2000**18.504.036/0001-78 - INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66 <u>Betoneira</u>	Unidade	15	R\$ 8.749,7700	R\$ 5.400,0000	R\$ 81.000,0000

Marca: CSM**Fabricante:** CSM IND.**Modelo / Versão:** 1 TRAÇO - 400 LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETONEIRA 400 litros com motor monofásico e chave elétrica NR12 - 1 TRAÇO 110V - 2HP com Chave de Segurança. Especificações Técnicas: Potência do motor: 2HP. Tensão: 110V. Frequência: 60Hz. Capacidade do tambor: 400 litros. Capacidade de mistura: 310 litros. Rotação do motor: 1750RPM. Rotação do tambor: 25RPM. Correia: 2 peças A-47 MARCA: CSM MODELO: 1 TRAÇO - 400 LT

Total do Fornecedor: R\$ 81.000,0000**18.706.498/0001-78 - THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45 <u>Televisor</u>	Unidade	5	R\$ 5.928,8900	R\$ 2.990,0000	R\$ 14.950,0000

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** 55PUG7625/78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 55" UHD 4K Philips 55PUG7625/78 com HDR, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB

Total do Fornecedor: R\$ 14.950,0000**26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>Espremador Fruta</u>	Unidade	23	R\$ 1.457,7800	R\$ 795,9900	R\$ 18.307,7700

Marca: JL COLOMBO**Fabricante:** JL COLOMBO**Modelo / Versão:** ESPREMADOR INDUSTRIAL 1LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPREMADOR DE FRUTAS, material jarra: aço inoxidável, capacidade jarra: 1 l, cor: branca, voltagem: 110 v, aplicação: industrial, tipo acionamento: automático, características adicionais: 2 castanhas, copo coletor e peneira, eficiência de energia da UE A+

24 <u>Enceradeira</u>	Unidade	13	R\$ 2.535,3000	R\$ 2.013,3000	R\$ 26.172,9000
-----------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: CLEANER**Fabricante:** CLEANER**Modelo / Versão:** CL350 PLUS + 2 ESCOVAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCERADEIRA, TIPO:INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR:1 HP, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V, DIÂMETRO ESCOVA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR, Etiqueta de energia A

35 <u>Vaporizador</u>	Unidade	38	R\$ 672,4100	R\$ 394,2600	R\$ 14.981,8800
-----------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: BLACK DECKER**Fabricante:** BLACK DECKER**Modelo / Versão:** BDV2000V-B2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VAPORIZADOR DE PASSAR ROUPA, com cabo anatômico com giro de 360°, com gatilho

para controle de vapor, reservatório removível de 260ml frequência 60Hz, potência aproximada 1200W, peso 0,71, bivolt, cor branca, Etiqueta de energia A

Total do Fornecedor: R\$ 59.462,5500

27.418.114/0001-02 - MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>Bebedouro água</u>	Unidade	5	R\$ 4.423,2800	R\$ 2.398,0000	R\$ 11.990,0000

Marca: KNOX

Fabricante: KNOX

Modelo / Versão: KF10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 100 L

Total do Fornecedor: R\$ 11.990,0000

33.375.393/0001-77 - PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>Televisor</u>	Unidade	22	R\$ 5.928,8900	R\$ 2.850,0000	R\$ 62.700,0000

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo / Versão: NACIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uHF e tv a cabo - ETIQUETA "A"

Total do Fornecedor: R\$ 62.700,0000

33.518.624/0001-54 - TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>Máquina café</u>	Unidade	15	R\$ 5.134,1100	R\$ 4.900,0000	R\$ 73.500,0000

Marca: Kalerm

Fabricante: Kalerm

Modelo / Versão: Kalerm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina Café Altura: 238 MM, Capacidade Água: 1,8 L, Capacidade Grãos Café: 250 G, Pressão Bomba D'Água: 15 BAR., Cor: Preta, Largura: 430 MM, Características Adicionais: Utilização De Café Em Pó Ou Grãos, Tensão Alimentação: Bivolt V, Profundidade: 338 MM, Potência: 1.400;

Total do Fornecedor: R\$ 73.500,0000

36.982.928/0001-66 - VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>Sandueicheira</u>	Unidade	29	R\$ 230,3300	R\$ 179,0000	R\$ 5.191,0000

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo / Versão: MONDIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUEICHEIRA, material: aço inoxidável, tensão: 110v/220v, potência: 860wm largura: 430mm, altura: 200mm, comprimento: 450mm, características adicionais: aquecimento por resistências, revestida em teflon, cor preta, etiqueta de energia A

17 <u>Forno Elétrico</u>	Unidade	21	R\$ 707,4900	R\$ 435,0000	R\$ 9.135,0000
--------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PHILCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 127V, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 22,50CM, ALTURA: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEJA REMOVÍVEL. GRELHA DESLIZANTE, AUTOLIMPEZA, cor preta, etiqueta de energia S

18 <u>Ebulidor</u>	Unidade	23	R\$ 125,7100	R\$ 80,1800	R\$ 1.844,1400
--------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: RESISWAL

Fabricante: RESISWAL

Modelo / Versão: RESISWAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EBULIDOR ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL escovado de 0,5L, equipado com luz indicadora de segurança e paragem automática em caso de ebulição sem conteúdo. Características: potência 1000w, tensão 220v-240v, 50-60Hz, dimensões: 195x195x140mm, longitude do cabo: 730mm, Aprovado pela CE, etiqueta de energia A

21 <u>Aspirador De Pó E Água</u>	Unidade	26	R\$ 604,5200	R\$ 449,0000	R\$ 11.674,0000
----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: BRUMAFER

Fabricante: BRUMAFER

Modelo / Versão: BRUMAFER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, material: tanque em aço inox, capacidade: 20L, tensão alimentação: 127v, características adicionais: bocais, prolongador e filtro de papel, potência: 1400w, etiqueta de energia A.

50 <u>Telefone Sem Fio</u>	Unidade	31	R\$ 298,9300	R\$ 172,9000	R\$ 5.359,9000
----------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE CANAIS: 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGUÊS/ CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO COM: FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA: 70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO

Total do Fornecedor: R\$ 33.204,0400

37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	<u>Nível de precisão</u>	Unidade	15	R\$ 5.472,7600	R\$ 1.517,4000	R\$ 22.761,0000

Marca: WESCO**Fabricante:** WESCO**Modelo / Versão:** WS8911K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NÍVEL À LASER com 3 linhas 360° + tripé alcance de 30 m. Especificações Técnicas: Díodo laser: Linha: 630 - 650 nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 + 40 °C, Temperatura de armazenagem: -20 + 70 °C, Classe laser: 2, Alcance: 30 m, Alcance com receptor: 120 m (diâmetro) - acompanha. Raio de ação sem receptor: 30 m (raio), Precisão: ± 0,2 mm em 1 m, Tipo de auto nivelamento: ± 4°, Tempo de nivelamento: 4 s, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54, Alimentação de energia: Bateria de lítio de 12 V , 4 x 1,5-V-LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 8 h (lítio) e 6 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Cor da linha laser: vermelho, Projeção: 3 linhas de 360°, Receptores: laser compatíveis LR 6 + 7, Peso: 0.90 kg, Garantia:12 meses, Itens inclusos: Tripé e receptores

Total do Fornecedor: R\$ 22.761,0000**39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	<u>Plastificadora</u>	Unidade	27	R\$ 1.032,1200	R\$ 474,0000	R\$ 12.798,0000

Marca: Plastificadora**Fabricante:** Plastificadora**Modelo / Versão:** Plastificadora**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Plastificadora

54	<u>Cofre</u>	Unidade	18	R\$ 1.588,5700	R\$ 579,0000	R\$ 10.422,0000
----	--------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: Cofre**Fabricante:** Cofre**Modelo / Versão:** Cofre**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cofre**Total do Fornecedor: R\$ 23.220,0000****41.819.055/0001-05 - COMERCIAL FLEX EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	8	R\$ 7.102,5900	R\$ 5.443,2300	R\$ 43.545,8400

Marca: AGRATTO**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** AR 30000 - INVERTER - FRIO - AGRATTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY /SELO PROCEL "A".

47	<u>Ventilador</u>	Unidade	128	R\$ 420,3000	R\$ 196,0200	R\$ 25.090,5600
----	-------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: VENTISOL**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** VENT PARED 60CM - SKU 543

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:180 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, ROTAÇÃO 300 a 1300 RPM - ETIQUETA "A"

48	<u>Ventilador Teto</u>	Unidade	81	R\$ 283,0000	R\$ 147,5500	R\$ 11.951,5500
----	------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: VENTISOL**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** VENT TETO - SKU 427

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO:AÇO CARBONO, MATERIAL PÁS:AÇO CARBONO, COR:PRETA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA:420 RPM, ALTURA:42 CM, PESO TOTAL:5,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA:130 W, FUNÇÕES:VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COMPRIMENTO PÁ:40 CM, LARGURA PÁ:13 CM - ETIQUETA "A"

49	<u>Ventilador</u>	Unidade	49	R\$ 516,7500	R\$ 259,7700	R\$ 12.728,7300
----	-------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: VENTISOL**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** VENT COL 60CM - SKU 536

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR, TPO: COLUNA, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3/h - ETIQUETA "A"

Total do Fornecedor: R\$ 93.316,6800**42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39	<u>Carro Coletor Lixo</u>	Unidade	43	R\$ 909,2800	R\$ 328,1700	R\$ 14.111,3100

Marca: LAR**Fabricante:** LAR**Modelo / Versão:** Coletor 120L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO COLETO LIXO, material: polipropileno, componentes: com tampa, capacidade: 120 l, características adicionais: 2 rodas , dimensao 93x48x55 cm, cor: branca

42	<u>Conjunto Lixeira Coleta Seletiva</u>	Conjunto	43	R\$ 1.207,6700	R\$ 869,4000	R\$ 37.384,2000
----	---	----------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: BELOSCH**Fabricante:** BELOSCH**Modelo / Versão:** B2S-1204

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL PROLIPOPILENO COMPONENTE: TAMPA, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN,CAPACIDADE 120 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE

E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FLIP-TOP NAS CORES DA COLETA SELETIVA, MEDI N, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

62	<u>Cortador Piso</u>	Unidade	9	R\$ 8.344,8000	R\$ 11.923,8300
					1.324,8700

Marca: Vonder

Fabricante: Vonder

Modelo / Versão: CCV-900

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950 min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V

63	<u>Cortador Piso</u>	Unidade	2	R\$ 8.344,8000	R\$ 2.649,7400
					1.324,8700

Marca: Vonder

Fabricante: Vonder

Modelo / Versão: CCV-900

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA CORTADORA DE PISO com bancada 900 watts com rodinhas, Especificações Técnicas: Motor elétrico: 900 W, Grau de proteção: IP 54, Diâmetro externo do disco diamantado: 200 mm, Diâmetro interno do disco diamantado: 25,4 mm, Velocidade de rotação do eixo: 2950 min-1, Profundidade de corte a 0º: 35 mm, Profundidade de corte a 45º: 25 mm, Máximo comprimento de corte: 650 mm, Diâmetro da flange: 70 mm, Nível de pressão sonora (ruído): 72 dB (A) (ISO EN 11201), Nível de energia sonora: 80 dB (A) (ISO EN 3744), Dimensões da mesa (CxL): 810 x 470 mm, Voltagem: 110V.

Total do Fornecedor: R\$ 66.069,0800

Valor Global da Ata: R\$ 1.270.840,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2022 (SRP)

Às 10:22 horas do dia 04 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2022, referente ao Processo nº 65330002512202238, o pregoeiro, Sr(a) JOAO OLIMPIO DE MACEDO NETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 4

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 7.102,5900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.443,2300 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 5.443,2300

Item: 6

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Estimado: R\$ 12.696,9900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 12.000,0000

Item: 9

Descrição: Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 4.423,2800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172 , pelo melhor lance de R\$ 2.398,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172, CNPJ/CPF: 27.418.114/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.398,0000

Item: 10

Descrição: Máquina café

Descrição Complementar: Máquina Café Altura: 238 MM, Capacidade Água: 1,8 L, Capacidade Grãos Café: 250 G, Pressão Bomba D'Água: 15 BAR., Cor: Preta , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Utilização De Café Em Pó Ou Grãos , Tensão Alimentação: Bivolt V, Profundidade: 338 MM, Potência: 1.400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15
Valor Estimado: R\$ 5.134,1100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 33.518.624/0001-54, Melhor lance: R\$ 4.900,0000

Item: 11

Descrição: Cafeteira Elétrica

Descrição Complementar: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Comercial , Capacidade: 1,50 , Características Adicionais: Compacta/Café Expresso E Capuccino/Moedor/Reserva- , Normas Técnicas: Aisi 304 , Potência: 1.550 W, Voltagem: 110

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 3.307,9100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.000,0000

Item: 12

Descrição: Espremedor Fruta

Descrição Complementar: Espremedor Fruta Nome: Espremedor Fruta - Manual / Eletrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23
Valor Estimado: R\$ 1.457,7800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 795,9900 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 795,9900

Item: 13**Descrição:** Sanduicheira**Descrição Complementar:** Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Altura: 200 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Aquecimento Por Resistências, Revestida Em Teflon , Potência: 860 W, Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 230,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 179,0000

Item: 17**Descrição:** Forno Elétrico**Descrição Complementar:** Forno Elétrico Nome: Forno A Eletricidade Para Cozinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 707,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 e a quantidade de 21 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 435,0000

Item: 18**Descrição:** Ebulidor**Descrição Complementar:** Ebulidor Comprimento: 37 CM, Potência: 1.000 W, Material: Alumínio , Aplicação: Aquecimento De Água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 125,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,1800 e a quantidade de 23 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 80,1800

Item: 21**Descrição:** Aspirador De Pó E Água**Descrição Complementar:** Aspirador De Pó E Água Material: Tanque Em Aço Inox , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro De Papel , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 1.400**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 26**Valor Estimado:** R\$ 604,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 449,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 449,0000

Item: 22**Descrição:** Cortador Grama**Descrição Complementar:** Cortador Grama Acabamento Superficial: Pintura Com Tinta A Pó De Poliéster Polimerizado , Material Roda: Revestimento Com Pneus Em Pvc , Características Adicionais: Cabo Dobrável, Tratamento Anti-Corrosivo Em Todas , Material Lâmina: Aço Sae 1045 , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 5 HP, Tipo Sistema: Partida E Aceleração Manuais**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 3.867,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 e a quantidade de 38 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.598,0000

Item: 23**Descrição:** Cortador Grama**Descrição Complementar:** Cortador Grama Acabamento Superficial: Pintura Com Tinta A Pó De Poliéster Polimerizado , Material Roda: Revestimento Com Pneus Em Pvc , Características Adicionais: Cabo Dobrável, Tratamento Anti-Corrosivo Em Todas , Material Lâmina: Aço Sae 1045 , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 5 HP, Tipo Sistema: Partida E Aceleração Manuais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 3.867,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.598,0000

Item: 24**Descrição:** Enceradeira**Descrição Complementar:** Enceradeira Diâmetro Escova: 40 CM, Tipo: Industrial , Características Adicionais: Acompanha 2 Escovas Para Lavar , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tipo Motor: Monofásico , Potência Motor: 1 H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 2.535,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.013,3000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 2.013,3000

Item: 25**Descrição:** Fragmentadora papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 3.099,9500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:07:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.

Item: 26**Descrição:** Fragmentadora papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 3.099,9500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:07:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.

Item: 27**Descrição:** Fragmentadora papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Estimado:** R\$ 4.319,6600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:08:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.

Item: 28**Descrição:** Fragmentadora papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor:

110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Crédito, Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 4.319,6600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:08:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.

Item: 29

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Capacidade: 477 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Tensão Alimentação: 110 V, Quantidade Tampas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21

Valor Estimado: R\$ 3.788,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 e a quantidade de 21 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.400,0000

Item: 35

Descrição: Vaporizador

Descrição Complementar: Vaporizador Nome: Vaporizador - Eletrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Estimado: R\$ 672,4100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 394,2600 e a quantidade de 38 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 394,2600

Item: 36

Descrição: Tábua passar roupa

Descrição Complementar: Tábua Passar Roupa Material Base: Aglomerado Naval, Espuma Recoberto Tecido Algodão, Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,30 M, Características Adicionais: Regul. Altura 3 Posições, Passa Manga, Supor. Ferro, Material Pés: Tubo Aço Com Pintura Epoxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Estimado: R\$ 254,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 24 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 220,0000

Item: 37**Descrição:** Paleteira**Descrição Complementar:** Paleteira Material: Aço Carbono , Largura Garfo: 550 MM, Comprimento Garfo: 1.150 MM, Aplicação: Transporte Carga , Altura Garfo Elevado: 190 MM, Altura Garfo Abaixado: 75 MM, Características Adicionais: Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio , Capacidade Carga: 2.000 K**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Estimado:** R\$ 7.138,3800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.998,0000

Item: 38**Descrição:** Paleteira**Descrição Complementar:** Paleteira Material: Aço Carbono , Largura Garfo: 550 MM, Comprimento Garfo: 1.150 MM, Aplicação: Transporte Carga , Altura Garfo Elevado: 190 MM, Altura Garfo Abaixado: 75 MM, Características Adicionais: Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio , Capacidade Carga: 2.000 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 7.138,3800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.998,0000

Item: 39**Descrição:** Carro Coletor Lixo**Descrição Complementar:** Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno , Componentes: Com Tampa , Capacidade: 120 L, Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Rodas / Dimensao 93x48x55 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43**Valor Estimado:** R\$ 909,2800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 328,1700 e a quantidade de 43 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 328,1700

Item: 42**Descrição:** Conjunto Lixeira Coleta Seletiva

Descrição Complementar: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Altura Total: 96 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 120 L, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Largura: 53 CM, Características Adicionais: Tampa Basculante,Símbolo Resíduo Reciclável Com In

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43

Valor Estimado: R\$ 1.207,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 869,4000 e a quantidade de 43 Conjunto .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 869,4000

Item: 44

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Estimado: R\$ 5.928,8900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.850,0000 e a quantidade de 22 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 33.375.393/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.850,0000

Item: 45

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 5.928,8900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.990,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.706.498/0001-78, Melhor lance: R\$ 2.990,0000

Item: 47

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Tensão Alimentação: 110 V, Potência Motor: 180

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 128

Valor Estimado: R\$ 420,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 196,0200 e a quantidade de 128 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/07/2022 10:22:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 196,0200

Item: 48**Descrição:** Ventilador Teto**Descrição Complementar:** Ventilador Teto Material Corpo: Aço Carbono , Material Pás: Aço Carbono , Cor: Preta , Capacidade Ventilação: 25 M2, Rotação Máxima: 420 RPM, Altura: 42 CM, Peso Total: 5,50 KG, Características Adicionais: Sem Luminária , Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão , Comprimento Pá: 40 CM, Largura Pá: 13 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 81**Valor Estimado:** R\$ 283,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 147,5500 e a quantidade de 81 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 147,5500

Item: 49**Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Ventilador Material: Aço , Vazão: 13.800 M3/H, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: 3 Velocidades, Altura Regulável , Tensão Alimentação: 110 V, Potência Motor: 180**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 49**Valor Estimado:** R\$ 516,7500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 259,7700 e a quantidade de 49 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 259,7700

Item: 50**Descrição:** Telefone Sem Fio**Descrição Complementar:** Telefone Sem Fio Função: Com Flash/Mudo/Rediscagem/Modo De Discagem Tom , Capacidade Bateria: 70 Horas Em Espera/5 Horas Em Conversação , Características Adicionais: Com Viva-Voz/Idioma Em Português/Controle De Volume , Quantidade Canais: 20 , Tensão Alimentação: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 31**Valor Estimado:** R\$ 298,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,9000 e a quantidade de 31 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 172,9000

Item: 51**Descrição:** Máquina De Polir Calçado**Descrição Complementar:** Máquina De Polir Calçado Material: Aço Inoxidável Polido , Altura: 30 CM, Comprimento: 35

CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Motor 1/6cv E Sistema Contra Aquecimento , Tensão Alimentação: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.705,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 1.500,0000

Item: 53

Descrição: Plastificadora
Descrição Complementar: Plastificadora Nome: Plastificador
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.032,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 474,0000 e a quantidade de 27 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, Melhor lance: R\$ 474,0000

Item: 54

Descrição: Cofre
Descrição Complementar: Cofre Material: Aço , Acabamento Superficial: Esmalte Sintético , Cor: Branca , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Prateleira, Carpete, Display Digital , Tipo Fechadura: Eletrônica, 3 Pinos Internos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.588,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 18 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, Melhor lance: R\$ 579,0000

Item: 55

Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,0001 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:00:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Excluídos com base em Parecer Técnico da AGU.
Item: 56		
Descrição: Tablet		
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1		Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,0001		Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:01:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: excluído com base em Parecer Técnico da AGU.
Item: 58		
Descrição: Máquina Fotográfica		
Descrição Complementar: Máquina Fotográfica Nome: Maquina Fotografica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2		Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 8.718,9400		Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: TKL COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6.850,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TKL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.724.532/0001-86, Melhor lance: R\$ 6.850,0000
Item: 61		
Descrição: Talha De Guincho		
Descrição Complementar: Talha De Guincho Nome: Talha De Guincho		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 16		Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 2.591,2900		Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Item: 62		
Descrição: Cortador Piso		
Descrição Complementar: Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 9		Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 8.344,8000		Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.324,8700 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.324,8700

Item: 63

Descrição: Cortador Piso

Descrição Complementar: Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 8.344,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.324,8700 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.324,8700

Item: 64

Descrição: Nível de precisão

Descrição Complementar: Nível De Precisão Nome: Nível De Precisão

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 5.472,7600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.517,4000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Melhor lance: R\$ 1.517,4000

Item: 65

Descrição: Nível De Precisão

Descrição Complementar: Nível De Precisão Nome: Nível De Precisão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 5.472,7600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.000,0000

Item: 66

Descrição: Betoneira

Descrição Complementar: Betoneira Rotação: 23 RPM, Funcionamento Motor: Elétrico , Capacidade Tambor: 400 L, Potência Motor: 2 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 8.749,7700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 18.504.036/0001-78, Melhor lance: R\$ 5.400,0000

Item: 67**Descrição:** Betoneira**Descrição Complementar:** Betoneira Rotação: 23 RPM, Funcionamento Motor: Elétrico , Capacidade Tambor: 400 L, Potência Motor: 2 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 8.749,7700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.412,4000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.412,4000

Item: 68**Descrição:** Cortador Manual / Elétrico**Descrição Complementar:** Cortador Manual / Elétrico Nome: Cortador Manual / Elétrico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 3.335,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 2.900,0000

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2022 (SRP)

Às 13:34 horas do dia 30 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO DA SILVA MELLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65330002512202238, Pregão nº 00007/2022.

Resultado da Homologação

Item: 4

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 7.102,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.443,2300 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 5.443,2300
Homologado	30/06/2022 13:34:48	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 6

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Estimado: R\$ 12.696,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 12.000,0000
Homologado	30/06/2022 13:35:11	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 9

Descrição: Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3

Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.423,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172 , pelo melhor lance de R\$ 2.398,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172, CNPJ/CPF: 27.418.114/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.398,0000
Homologado	30/06/2022 13:35:45	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 10

Descrição: Máquina café

Descrição Complementar: Máquina Café Altura: 238 MM, Capacidade Água: 1,8 L, Capacidade Grãos Café: 250 G, Pressão Bomba D'Água: 15 BAR., Cor: Preta , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Utilização De Café Em Pó Ou Grãos , Tensão Alimentação: Bivolt V, Profundidade: 338 MM, Potência: 1.400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.134,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 33.518.624/0001-54, Melhor lance: R\$ 4.900,0000
Homologado	30/06/2022 13:35:55	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 11

Descrição: Cafeteira Elétrica

Descrição Complementar: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Comercial , Capacidade: 1,50 , Características Adicionais: Compacta/Café Expresso E Capuccino/Moedor/Reserva- , Normas Técnicas: Aisi 304 , Potência: 1.550 W, Voltagem: 110

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.307,9100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.000,0000
Homologado	30/06/2022 13:36:07	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 12

Descrição: Espregador Fruta

Descrição Complementar: Esprededor Fruta Nome: Esprededor Fruta - Manual / Elettrico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Estimado:** R\$ 1.457,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 795,9900 e a quantidade de 23 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 795,9900
Homologado	30/06/2022 13:36:17	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 13**Descrição:** Sanduicheira**Descrição Complementar:** Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Altura: 200 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Aquecimento Por Resistências, Revestida Em Teflon , Potência: 860 W, Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Valor Estimado:** R\$ 230,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 179,0000
Homologado	30/06/2022 13:36:28	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 17**Descrição:** Forno Elétrico**Descrição Complementar:** Forno Elétrico Nome: Forno A Eletricidade Para Cozinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Valor Estimado:** R\$ 707,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 e a quantidade de 21 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 435,0000
Homologado	30/06/2022 13:37:11	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 18**Descrição:** Ebulidor**Descrição Complementar:** Ebulidor Comprimento: 37 CM, Potência: 1.000 W, Material: Alumínio , Aplicação: Aquecimento De Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Estimado:** R\$ 125,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,1800 e a quantidade de 23 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:28:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 80,1800
Homologado	30/06/2022 13:37:21	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 19**Descrição:** Secador Mãos**Descrição Complementar:** Secador Mãos Material: Metal , Altura: 280 MM, Comprimento: 175 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Ar Quente, Desligamento Automático , Potência: 1.200 W, Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Valor Estimado:** R\$ 1.158,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.158,5500 e a quantidade de 69 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/07/2022 15:48:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/08/2022 09:53:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.468.157/0002-43, Melhor lance: R\$ 1.158,5500, Motivo: Concordo com as razões apresentadas pelo Pregoeiro
Homologado	04/08/2022 09:58:03	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 21**Descrição:** Aspirador De Pó E Água**Descrição Complementar:** Aspirador De Pó E Água Material: Tanque Em Aço Inox , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro De Papel , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 1.400**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Valor Estimado:** R\$ 604,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 449,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 449,0000
Homologado	30/06/2022 13:37:40	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 22

Descrição: Cortador Grama**Descrição Complementar:** Cortador Grama Acabamento Superficial: Pintura Com Tinta A Pó De Poliéster Polimerizado , Material Roda: Revestimento Com Pneus Em Pvc , Características Adicionais: Cabo Dobrável, Tratamento Anti-Corrosivo Em Todas , Material Lâmina: Aço Sae 1045 , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 5 HP, Tipo Sistema: Partida E Aceleração Manuais**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 3.867,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 e a quantidade de 38 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.598,0000
Homologado	30/06/2022 13:37:50	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 23**Descrição:** Cortador Grama**Descrição Complementar:** Cortador Grama Acabamento Superficial: Pintura Com Tinta A Pó De Poliéster Polimerizado , Material Roda: Revestimento Com Pneus Em Pvc , Características Adicionais: Cabo Dobrável, Tratamento Anti-Corrosivo Em Todas , Material Lâmina: Aço Sae 1045 , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 5 HP, Tipo Sistema: Partida E Aceleração Manuais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 3.867,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.598,0000
Homologado	30/06/2022 13:38:00	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 24**Descrição:** Enceradeira**Descrição Complementar:** Enceradeira Diâmetro Escova: 40 CM, Tipo: Industrial , Características Adicionais: Acompanha 2 Escovas Para Lavar , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tipo Motor: Monofásico , Potência Motor: 1 H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 2.535,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.013,3000 e a quantidade de 13 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 2.013,3000
Homologado	30/06/2022 13:38:14	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 25**Descrição:** Fragmentadora papel

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Estimado: R\$ 3.099,9500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:07:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.
Homologado	30/06/2022 13:38:25	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 26

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Estimado: R\$ 3.099,9500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:07:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.
Homologado	30/06/2022 13:38:27	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 27

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28

Valor Estimado: R\$ 4.319,6600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:08:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.
Homologado	30/06/2022 13:38:29	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 28

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta

Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 4.319,6600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:08:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por ter sido citado em impugnação, gerando dúvidas no que se refere ao real objeto a ser licitado, esta Administração resolveu excluir o item e licitá-lo em momento oportuno.
Homologado	30/06/2022 13:38:30	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 29

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Capacidade: 477 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tensão Alimentação: 110 V, Quantidade Tampas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21

Valor Estimado: R\$ 3.788,4000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 e a quantidade de 21 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.400,0000
Homologado	30/06/2022 13:38:32	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 35

Descrição: Vaporizador

Descrição Complementar: Vaporizador Nome: Vaporizador - Eletrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Estimado: R\$ 672,4100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 394,2600 e a quantidade de 38 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 394,2600
Homologado	30/06/2022 13:39:31	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 36

Descrição: Tábua passar roupa

Descrição Complementar: Tábua Passar Roupa Material Base: Aglomerado Naval, Espuma Recoberto Tecido Algodão , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,30 M, Características Adicionais: Regul.Altura 3 Posições, Passa Manga, Supor. Ferro , Material Pés: Tubo Aço Com Pintura Epoxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 254,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	30/06/2022 13:39:40	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 37

Descrição: Paleteira

Descrição Complementar: Paleteira Material: Aço Carbono , Largura Garfo: 550 MM, Comprimento Garfo: 1.150 MM, Aplicação: Transporte Carga , Altura Garfo Elevado: 190 MM, Altura Garfo Abaixado: 75 MM, Características Adicionais: Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio , Capacidade Carga: 2.000 K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Valor Estimado: R\$ 7.138,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.998,0000
Homologado	30/06/2022 13:39:49	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 38

Descrição: Paleteira

Descrição Complementar: Paleteira Material: Aço Carbono , Largura Garfo: 550 MM, Comprimento Garfo: 1.150 MM, Aplicação: Transporte Carga , Altura Garfo Elevado: 190 MM, Altura Garfo Abaixado: 75 MM, Características Adicionais: Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio , Capacidade Carga: 2.000 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 7.138,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.998,0000
Homologado	30/06/2022 13:39:59	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 39

Descrição: Carro Coletor Lixo

Descrição Complementar: Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno , Componentes: Com Tampa , Capacidade: 120 L, Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Rodas / Dimensao 93x48x55 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 43**Valor Estimado:** R\$ 909,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 328,1700 e a quantidade de 43 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 328,1700
Homologado	30/06/2022 13:40:10	LUCIANO DA SILVA MELLO	
Homologado	30/06/2022 13:40:39	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 42**Descrição:** Conjunto Lixeira Coleta Seletiva**Descrição Complementar:** Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Altura Total: 96 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 120 L, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Largura: 53 CM, Características Adicionais: Tampa Basculante,Símbolo Resíduo Reciclável Com In**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43**Valor Estimado:** R\$ 1.207,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 869,4000 e a quantidade de 43 Conjunto .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 869,4000
Homologado	30/06/2022 13:40:39	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 43**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Valor Estimado:** R\$ 2.254,2900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/07/2022 15:48:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	15/07/2022 08:15:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por motivo de incorreção no descritivo, conforme análise de recurso, gerando dúvidas no produto a ser ofertado. o referido item será licitado em momento oportuno.
Homologado	04/08/2022 09:56:07	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 44**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.928,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.850,0000 e a quantidade de 22 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 33.375.393/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.850,0000
Homologado	30/06/2022 13:40:47	LUCIANO DA SILVA MELLO	
Homologado	30/06/2022 13:41:18	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 45**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.928,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.990,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.706.498/0001-78, Melhor lance: R\$ 2.990,0000
Homologado	30/06/2022 13:40:55	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 47**Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Ventilador Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Tensão Alimentação: 110 V, Potência Motor: 180**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 128**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 420,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 196,0200 e a quantidade de 128 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/07/2022 10:22:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 196,0200
Homologado	05/07/2022 17:26:28	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 48**Descrição:** Ventilador Teto**Descrição Complementar:** Ventilador Teto Material Corpo: Aço Carbono , Material Pás: Aço Carbono , Cor: Preta , Capacidade Ventilação: 25 M2, Rotação Máxima: 420 RPM, Altura: 42 CM, Peso Total: 5,50 KG, Características Adicionais: Sem Luminária , Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão , Comprimento Pá: 40 CM, Largura Pá: 13 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 81
Valor Estimado: R\$ 283,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 147,5500 e a quantidade de 81 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 147,5500
Homologado	30/06/2022 13:41:15	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 49

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Vazão: 13.800 M3/H, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: 3 Velocidades, Altura Regulável , Tensão Alimentação: 110 V, Potência Motor: 180

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 49

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 516,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 259,7700 e a quantidade de 49 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R\$ 259,7700
Homologado	30/06/2022 13:41:26	LUCIANO DA SILVA MELLO	
Homologado	30/06/2022 13:41:43	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 50

Descrição: Telefone Sem Fio

Descrição Complementar: Telefone Sem Fio Função: Com Flash/Mudo/Rediscagem/Modo De Discagem Tom , Capacidade Bateria: 70 Horas Em Espera/5 Horas Em Conversação , Características Adicionais: Com Viva-Voz/Idioma Em Português/Controle De Volume , Quantidade Canais: 20 , Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 31

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 298,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,9000 e a quantidade de 31 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VULCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.982.928/0001-66, Melhor lance: R\$ 172,9000
Homologado	30/06/2022 13:41:35	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 51

Descrição: Máquina De Polir Calçado

Descrição Complementar: Máquina De Polir Calçado Material: Aço Inoxidável Polido , Altura: 30 CM, Comprimento: 35 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Motor 1/6cv E Sistema Contra Aquecimento , Tensão Alimentação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.705,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Homologado	30/06/2022 13:42:07	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 53**Descrição:** Plastificadora**Descrição Complementar:** Plastificadora Nome: Plastificador**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.032,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 474,0000 e a quantidade de 27 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, Melhor lance: R\$ 474,0000
Homologado	30/06/2022 13:42:24	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 54**Descrição:** Cofre**Descrição Complementar:** Cofre Material: Aço , Acabamento Superficial: Esmalte Sintético , Cor: Branca , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Prateleira, Carpete, Display Digital , Tipo Fechadura: Eletrônica, 3 Pinos Internos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.588,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 18 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, Melhor lance: R\$ 579,0000
Homologado	30/06/2022 13:42:34	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 55**Descrição:** Tablet**Descrição Complementar:** Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,0001**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:00:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Excluídos com base em Parecer Técnico da AGU.
Homologado	30/06/2022 13:41:43	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 56**Descrição:** Tablet**Descrição Complementar:** Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,0001**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2022 10:01:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: excluído com base em Parecer Técnico da AGU.
Homologado	30/06/2022 13:41:45	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 57**Descrição:** Máquina Fotográfica**Descrição Complementar:** Máquina Fotográfica Nome: Maquina Fotografica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8.718,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.637,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/07/2022 15:48:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/08/2022 09:54:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.132.240/0001-29, Melhor lance: R\$ 8.637,0000, Motivo: Concordo com as razões apresentadas pelo Pregoeiro
Homologado	04/08/2022 09:56:18	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 58**Descrição:** Máquina Fotográfica**Descrição Complementar:** Máquina Fotográfica Nome: Maquina Fotografica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8.718,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TKL COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6.850,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:29:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TKL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.724.532/0001-86, Melhor lance: R\$ 6.850,0000
Homologado	30/06/2022 13:42:44	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 61**Descrição:** Talha De Guincho**Descrição Complementar:** Talha De Guincho Nome: Talha De Guincho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 2.591,2900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 16 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	30/06/2022 13:43:14	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 62**Descrição:** Cortador Piso**Descrição Complementar:** Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 8.344,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.324,8700 e a quantidade de 9 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.324,8700
Homologado	30/06/2022 13:44:35	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 63**Descrição:** Cortador Piso**Descrição Complementar:** Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 8.344,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.324,8700 e a quantidade de 2 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.324,8700
Homologado	30/06/2022 13:44:45	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 64**Descrição:** Nível de precisão**Descrição Complementar:** Nível De Precisão Nome: Nível De Precisão**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 5.472,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.517,4000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Melhor lance: R\$ 1.517,4000
Homologado	30/06/2022 13:44:55	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 65**Descrição:** Nível De Precisão**Descrição Complementar:** Nível De Precisão Nome: Nível De Precisão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 5.472,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 3.000,0000
Homologado	30/06/2022 13:45:08	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 66**Descrição:** Betoneira**Descrição Complementar:** Betoneira Rotação: 23 RPM, Funcionamento Motor: Elétrico , Capacidade Tambor: 400 L, Potência Motor: 2 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 8.749,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 18.504.036/0001-78, Melhor lance: R\$ 5.400,0000
Homologado	30/06/2022 13:45:18	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 67

Descrição: Betoneira**Descrição Complementar:** Betoneira Rotação: 23 RPM, Funcionamento Motor: Elétrico , Capacidade Tambor: 400 L, Potência Motor: 2 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 8.749,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.412,4000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.412,4000
Homologado	30/06/2022 13:45:26	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 68**Descrição:** Cortador Manual / Elétrico**Descrição Complementar:** Cortador Manual / Elétrico Nome: Cortador Manual / Elétrico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 3.335,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2022 11:30:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 11.027.186/0001-99, Melhor lance: R\$ 2.900,0000
Homologado	30/06/2022 13:45:34	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 73**Descrição:** Soprador**Descrição Complementar:** Soprador Acionamento: Gasolina , Volume Ar: 18 M3/MIN, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Motor 2 Tempos , Potência: 3.0 HP, Velocidade: 12.000 RP**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 5.099,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.768,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/07/2022 15:48:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	01/08/2022 08:53:53	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	04/08/2022 09:54:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.768,0000, Motivo: Concordo com as razões apresentadas pelo Pregoeiro
Homologado	04/08/2022 09:56:28	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Item: 74**Descrição:** Soprador**Descrição Complementar:** Soprador Acionamento: Gasolina , Volume Ar: 18 M3/MIN, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Motor 2 Tempos , Potência: 3.0 HP, Velocidade: 12.000 RP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.099,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.768,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/07/2022 15:48:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	01/08/2022 08:53:53	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	04/08/2022 09:55:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.313.358/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.768,0000, Motivo: Concorde com as razões apresentadas pelo Pregoeiro
Homologado	04/08/2022 09:56:40	LUCIANO DA SILVA MELLO	

Fim do documento

FAZMAIS CONDOMÍNIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Conjunto Guajará I, WE 71, nº 1861- altos, Ananindeua/Pará, CEP 67.143-470 Fone: (91) 3273-8750 CNPJ nº 22.853.285/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.186/0001-99, estabelecida na Travessa WE 62ª Conjunto Guajará I, nº 1332, bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, prestou serviços de Reparação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração à **FAZMAIS CONDOMÍNIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 22.853.285/0001-46, estabelecida no Conjunto Guajará I, WE 71, nº 1861- altos, Ananindeua/Pará, CEP 67.143-470 Fone: (91) 3273-8750, que detém qualificação técnica para Gestão e administração da propriedade imobiliária.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou **12 unidades Ar Condicionado K7 LG Inverter 60.000 BTU's, Quente/Frio, AT-W60GMLP0 220V e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações, Sistemas, Equipamentos e Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split de 9, 12, 30 e 60 Btus**, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal 0169.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ananindeua, 19 de agosto de 2020.



Edy Antônio de Souza,
CPF nº 511.266.052-04

FAZMAIS CONDOMÍNIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONJUNTO GUAJARÁ I WE 71 – Nº 1861 (ALTOS) ANANINDEUA PA
CEP: 67143-470 CNPJ: 22.853.285/0001-46
CONTATO: (91)3273-8750 / (91) 98895-0159

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.027.186/0001-99**, com sede na cidade de Ananindeua (PA), Conjunto Guajará I, Trav. WE 62 A nº 1332, CEP 67143-380, Bairro Coqueiro, forneceu para a PRODEPA os materiais abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtd.	Empenho	NF	Data de Entrega
01	Smart TV UHD 4K LED 50" LG 50UN7310PSC Wi-Fi - Bluetooth Inteligência Artificial 3 HDMI 2 USB	15	2021NE0708	70	30/06/2021
02	Ar Condicionado Midea Janela Mecânico, 10.000 BTUs, Frio, Serpentina em Cobre, Selo Procel A 220V.	30	2021NE0705	69	17/06/2021

Outrossim, declaramos que os materiais foram entregues dentro do prazo e especificações solicitadas, nada havendo que desabone a referida empresa.

Belém (PA), 12 de julho de 2021.



Inês de Fátima Ramos Alves
Gerente da Divisão de Material e Patrimônio - DMP

LUCIANA R. NOGUEIRA – ME

AV. DOUTOR FREITAS, 3212 CASA 008 – MARCO - CEP: 66.095-110 – BELÉM – PARÁ
CNPJ: 08.563.096/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.258.018-2
E-mail: antonytadaie@hotmail.com FONE FAX: (091) 3276-9201 / 8899-9555

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PRA EFEITO DE COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA MEGA BRASIL
COMÉRCIO E SERVIÇO – ME, SITUADA NA TV. WE 62 Nº. 32 NO CONJ. GUAJARÁ I,
BAIRRO: COQUEIRO, CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A EMPRESA ACIMA PRESTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
XEROGRÁFICOS (COPIADORAS/IMPRESSORAS) COM VOLUME MÉDIO DE 55 MIL
COPIAS MÊS, ATENDENDO DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA, TANTO COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS COMO SUPORTE TÉCNICO.

PRODUTO:

RICOH MODELO: AFICIO 2060.

Belém, 10 de NOVEMBRO de 2009.

08.563.096/0001-08
INSC. EST.: 15.258.018-2
LUCIANA R. NOGUEIRA-ME
Av. Dr. Freitas, Nº 3212-Marco
CEP: 66.095-110 Belém-Pará
Fone: (91) 3276-9201
E-mail: antonytadaie@hotmail.com


LUCIANA RIBEIRO NOGUEIRA
CPF: 647.640.792-91 / RG: 2392475 SSP/PA.

E COSTA MONTEIRO-ME

**COPIADORAS / MULTIFUNCIONAIS / COMPUTADORES / VENDA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.027.186/0001-99, situada na TR WE 62 A, CONJ: GUAJARÁ I, nº 1332, no bairro do Coqueiro-Ananindeua / PA, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo acordado para entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

Notebook ASUS K40 Seashell 1005HA-V

Notbook ACER ASPIRE ONE D250 ULTRA SLIM

Desktop Centrium Eliteline 4030, HP Compaq 6000Pro.

Monitor LCD Sansung SyncMaster

Suprimentos Sansung SCX-4521D3, 105L, K409, SCX-D4200A, Y409, M109.

Suprimentos HP 36 A preto, 35 A preto, 74 preto 5ml, 75 color 4.5ml.

Pen drive Kingston 2, 4, 16 e 32GB.

Impressora Laser Mono SCX-4600L,

Nobreaks SMS Progressive III 600VA, Revolution VI 1000VA, NetStation 700VA

Estabilizadores SMS Modulo Isolador ID 450VA

Projektor Epson Powerlite S8+

Scanners HP Scanjet N8420 -CM-4X

Roteador TP-LINK MC111CS

Mouse C3 Tech Laser

Belém, 08 de Março de 2010.

Atenciosamente,


Edilene Costa
Gerência Vendas

10.208.448/0001-59
E. COSTA MONTEIRO-ME
Av. Dr. Freitas, 880
Sacramento
CEP: 66120-050
Belém - Pa

Travessa Alferes Costa nº 2660 Marco
Fones: (91) 30331514 Belém-Pará
Ellos Brasil-ME
CNPJ: 10.208.448/0001-99

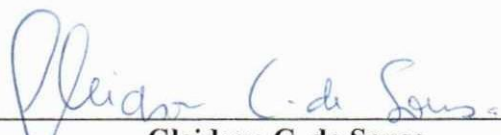
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Travessa WE A Conjunto Guajará I, nº 1332 – Coqueiro - CEP: 67143-380 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº **11.027.186/0001-99**, nos forneceu o seguinte serviço conforme especificação abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2.289	REPROGRAFIA COPIA SIMPLES EM PRETO E BRANCO EM PAPEL A4.

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente, quanto à qualidade, assistência técnica e os prazos de entrega.

Belém, 05 de Agosto de 2010



Gleidson C. de Sousa
Coordenador Setor de Compras/FADESP

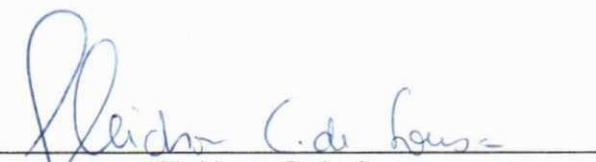
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Travessa WE A Conjunto Guajará I, nº 1332 – Coqueiro - CEP: 67143-380 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº **11.027.186/0001-99**, nos forneceu os seguintes equipamentos conforme especificações abaixo:

- CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MARCA: MYMAX MODELO: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
- PEN DRIVE 8 GB MARCA: KINGSTON MODELO: PEN DRIVE 8 GB
- PEN DRIVE DE 4 GB MARCA: KINGSTON MODELO: PENDRIVE DE 4GB
- DATA SHOW PROJETO S8 MARCA: EPSON MODELO: POWER LITE S8

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente, quanto à qualidade, assistência técnica e os prazos de entrega.

Belém, 05 de Agosto de 2010


Gleidson C. de Sousa
Coordenador Setor de Compras/FADESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco nº 2271, bairro: Marco, Belém – Pará, declara que a empresa RICARDO DE SOUZA MONTEIRO – ME forneceu no ano de 2010 toners e cartuchos originais da HP.

Declara ainda que a entrega ocorreu rigorosamente dentro do cronograma previsto não havendo qualquer falha ao tempo de entrega.

Belém-Pa, em 15 de Junho de 2010.

João Augusto Rios Brito
Diretor de Documentação e Tecnologia

João Augusto Rios Brito
Dir. de Doc. e Tecnologia
CPF: 042.892.038-46
CPF: 042.892.038-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco nº 2271, bairro: Marco, Belém – Pará, declara que a empresa RICARDO DE SOUZA MONTEIRO – ME forneceu no ano de 2010 toners e cartuchos originais da HP.

Declara ainda que a entrega ocorreu rigorosamente dentro do cronograma previsto não havendo qualquer falha ao tempo de entrega.

Belém-Pa, em 15 de Junho de 2010.

João Augusto Rios Brito
Diretor de Documentação e Tecnologia
Dir. de Documentação e Tecnologia
CPF: 042.892.038-9



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Departamento de Informática

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEGABRASIL (Ricardo de Souza Monteiro ME), CNPJ 11.027.186/0001-99, localizada na Tv. WE 62-A (Conjunto Guajará I) nº 1332, CEP 67143-380, Ananindeua-Pará, participou de processo licitatório nesta Instituição, tendo sido vencedor no item pendrive 4Gb, tendo entregue a quantidade de 500(quinhetas) dentro do prazo contratual e de acordo com as especificações contidas no edital.

Belém, 21 de janeiro de 2010.


Paulo Sérgio dos Santos Costa
Diretor do Depto de Informática
Matrícula 999.533

CETA

Central Técnica

(91) 3228-1450 – geral_ceta@veloxmail.com.br

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM: MICROS COMPUTADORES,
IMPRESSORAS FISCAIS, CAIXAS REGISTRADORAS, BALANÇAS
ELETRÔNICAS, LEITORES, NO-BREAK'S, SOFTWARE E AUTOMAÇÃO
COMERCIAL.

Declaração

Declaro que a empresa Ceta Central Técnica Automação Comercial Ltda. inscrita no CNPJ: 06.985.988/0001-71 e IE: 15.241.227-1 acediada na Tv. Humaitá nº 1219 - Pedreira - Belém/PA declara que é credenciada a realizar manutenção nos equipamentos EPSON impressora matricial modelo FX2190.



CETA - Central Técnica de Ser. em Automação
CNPJ: 06.985.988/0001-71

CETA – CENTRAL TÉCNICA DE SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.985.988/0001-71 INSC. ESTADUAL: 15.241.227-1 INC. MUNICIPAL: 161.974-3

Tv Humaitá, 1219 – Pedreira – CEP 66085-220 - Belém-Pa – E-mail: geral_ceta@veloxmail.com.br

LUCIANA R. NOGUEIRA – ME

AV. DOUTOR FREITAS, 3212 CASA 008 – MARCO - CEP: 66.095-110 – BELÉM – PARÁ
CNPJ: 08.563.096/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.258.018-2
E-mail: antonytadaie@hotmail.com FONE FAX: (091) 3276-9201 / 8899-9555

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e de direito que a
Empresa RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, inscrita no CNPJ:
11.027.186/0001-99, Sediada Conj. Guajará I, WE 62 A, 1332 – CEP: 67.143-
380 – Coqueiro – Ananindeua – Pará, vem fornecendo material de expediente
(PAPEL A4, TONNER, CARTUCHO), para esta empresa acima.

Atestamos ainda que até a presente data não há nada
que desabone sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações.

Belém, 26 de Outubro de 2009.

08.563.096/0001-08
INSC. EST.: 15.258.018-2
LUCIANA R. NOGUEIRA-ME
Av. Dr. Freitas, Nº 3212-Marco
CEP: 66.095-110 Belém-Pará
Fone: (91) 3276-9201
E-mail: antonytadaie@hotmail.com


LUCIANA RIBEIRO NOGUEIRA
CI: 2392475 2ª VIA CENTUR – PA

E COSTA MONTEIRO-ME
COPIADORAS / MULTIFUNCIONAIS / COMPUTADORES / VENDA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.027.186/0001-99, situada na TR WE 62 A, CONJ: GUAJARÁ I, nº 1332, no bairro do Coqueiro-Ananindeua / PA, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo acordado para entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

Produtos:

Notebook ASUS K40 Seashell 1005HA-V

Notbook ACER ASPIRE ONE D250 ULTRA SLIM

Desktop Centrium Eliteline 4030, HP Compaq 6000Pro.

Monitor LCD Samsung SyncMaster

Suprimentos Samsung SCX-4521D3, 105L, K409, SCX-D4200A, Y409, M109.

Suprimentos HP 36 A preto, 35 A preto, 74 preto 5ml, 75 color 4.5ml.

Pen drive Kingston 2, 4, 16 e 32GB.

Impressora Laser Mono SCX-4600L,

Nobreaks SMS Progressive III 600VA, Revolution VI 1000VA, NetStation 700VA

Estabilizadores SMS Modulo Isolador ID 450VA

Projektor Epson Powerlite S8+

Scanners HP Scanjet N8420 -CM-4X

Roteador TP-LINK MC111CS

Mouse C3 Tech Laser

Belém, 08 de Março de 2010.

Atenciosamente,


Edilene Costa
Gerência Vendas

Travessa Alferes Costa nº 2660 Marco
Fones: (91) 30331514 Belém-Pará
Ellos Brasil-ME
CNPJ: 10.208.448/0001-99

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a empresa Tecnocoop Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.194.652/0016-00, sediada à Trav. Pirajá, 1941-Marco – Belém – Pa, é Assistência Técnica autorizada da SAMSUNG em Belém, Estado do Pará, prestará os serviços de assistência Técnica, conforme condições de garantia do fabricante.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2009



Regina Lucia de A.C. Jambo
TECNOCOOP INFORMÁTICA LTDA.
Gerente Filial - Belém

Microsoft



www.com



FILIAL BELÉM:
Trav. Pirajá, 1941-Marco
Cep: 66095-470 – Belém – Pa
Fone: (091) 32994660 – Fax: (091)
32994656
CGC: 28.194.652/0016-00 – I.E.
15.157.475.8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belém, 21 de dezembro 2009.

Atestamos para efeito de comprovação que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, situada na Trav, WE 62 nº 32 no conj. Guajará I Bairro: coqueiro, devidamente inscrita no CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A empresa acima presta serviços de locação de equipamentos xerográficos (copiadoras/impressoras) com volume médio de 70 mil copias mês, atendendo de forma satisfatória a demanda, tanto com fornecimento de insumos como suporte técnico.

Atenciosamente,



Walter Souza
Gerência Vendas

TRAV SÃO FRANCISCO 450
BAIRRO BATISTA CAMPOS BELÉM-PA
FONES: 3081-2903 / 3244-0182
CNPJ: 05.585.790/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belém, 21 de dezembro 2009.

Atestamos para efeito de comprovação que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, situada na Trav, WE 62 nº 32 no conj. Guajará I Bairro: coqueiro, devidamente inscrita no CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A empresa acima presta serviços de locação de equipamentos xerográficos (copiadoras/impressoras) com volume médio de 130 mil copias mês, atendendo de forma satisfatória a demanda, tanto com fornecimento de insumos como suporte técnico.

Atenciosamente,


Walter Souza
Gerência Vendas

05.585.790/0001-38
ASC. EST. 15.230.394-4
W DE S. MONTEIRO COMERCIAL-ME
TV. SÃO FRANCISCO Nº 450
CEP: 66020-330 - B. CAMPOS
BELÉM-PARÁ

TRAV SÃO FRANCISCO 450
BAIRRO BATISTA CAMPOS BELÉM-PA
FONES: 3081-2903 / 3244-0182
CNPJ: 05.585.790/0001-38

LUCIANA R. NOGUEIRA - ME

AV. DOUTOR FREITAS, 3212 CASA 008 - MARCO - CEP: 66.095-110 - BELÉM - PARÁ

CNPJ: 08.563.096/0001-08

INSC. ESTADUAL: 15.258.018-2

E-mail: antonytadaie@hotmail.com

FONE FAX: (091) 3276-9201 / 8899-9555

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PRA EFEITO DE COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA MEGA BRASIL
COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, SITUADA NA TV. WE 62 Nº. 32 NO CONJ. GUAJARÁ I,
BAIRRO: COQUEIRO, CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A EMPRESA ACIMA PRESTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
XEROGRÁFICOS (COPIADORAS/IMPRESSORAS) COM VOLUME MÉDIO DE 55 MIL
COPIAS MÊS, ATENDENDO DE FORMA SATIFATÓRIA A DEMANDA, TANTO COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS COMO SUPORTE TÉCNICO.

PRODUTO:

RICOH MODELO: AFICIO 2060.

Belém, 10 de NOVEMBRO de 2009.

08.563.096/0001-08
INSC. EST.: 15.258.018-2
LUCIANA R. NOGUEIRA-ME
Av. Dr. Freitas, Nº 3212-Marco
CEP: 66.095-110 Belém-Pará
Fone: (91) 3276-9201
E-mail: antonytadaie@hotmail.com


LUCIANA RIBEIRO NOGUEIRA
CPF: 647.640.792-91 / RG: 2392475 SSP/PA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belém, 21 de dezembro 2009.

Atestamos para efeito de comprovação que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, situada na Trav, WE 62 nº 32 no conj. Guajará I Bairro: coqueiro, devidamente inscrita no CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A empresa acima presta serviços de locação de equipamentos xerográficos (copiadoras/impressoras) com volume médio de 70 mil cópias mês, atendendo de forma satisfatória a demanda, tanto com fornecimento de insumos como suporte técnico.

Atenciosamente,



Walter Souza
Gerência Vendas

TRAV SÃO FRANCISCO 450
BAIRRO BATISTA CAMPOS BELÉM-PA
FONES: 3081-2903 / 3244-0182
CNPJ: 05.585.790/0001-38

E COSTA MONTEIRO-ME
COPIADORAS / MULTIFUNCIONAIS / COMPUTADORES
VENDA / LOCAÇÃO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belém, 22 de fevereiro de 2010.

Atestamos para devidos fins que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, devidamente inscrita CNPJ: 11.027.186/0001-99, situada na Trav, WE 62 nº 1332 no conj. Guajará I Bairro: coqueiro- Ananindeua-PA, forneceu os suprimentos e equipamentos de informática abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo acordado para entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até esta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:

CARTUCHOS HP MODELOS :

C9352AL,C9351A,TonerHPQ3961A,Q3963A,Q3962A,Q3960A,
CE252A,CE251A,CE253A,CE250A.HP 12A,35A,36A,49A, Cilindro HP 2550 CQ3964A,
Pendriver de 16 GB, CD e DVD

CARTUCHOS LEXMARK MODELOS:

Z22,Z16, E250, E230,E 120,T640

O fornecedor tem nos atendido periodicamente com volumes de 220 a 300 unidades

Sem mais

Atenciosamente



Edilene Costa
Gerência Vendas

Trav Alferes Costa nº 2660 Marco
Fones: (91) 30331514 Belém-Pa
BELÉM-PA ELLOS BRASIL -ME
CNPJ: 10.208.448/0001-59

10.208.448/0001-59
E. COSTA MONTEIRO - ME
Av. Dr. Freitas, 690
Sacramento
CEP: 86123-050
Belém - Pa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

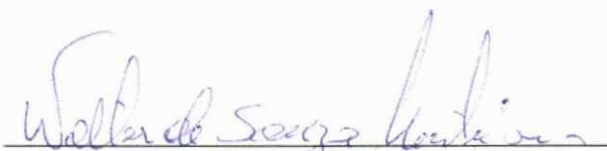
Belém, 21 de Janeiro de 2010.

Atestamos para efeito de comprovação que a empresa **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME**, situada na Trav, WE 62 nº 1332 no conj. Guajará I Bairro: coqueiro, devidamente inscrita no CNPJ: 11.027.186/0001-99.

A empresa acima presta serviços e vendas de equipamentos e suprimentos de informática tendo sido nosso fornecedor de Cartuchos HP Originais: C9352AL, C9351A, Toner HP Q3961A, Q3963A, Q3962A, Q3960A, CE252A, CE251A, CE253A, CE250A. Cilindro CQ3964A, Pendriver de 2,4, 8 e 16 GB, CD Virgem, e DVD com capa em Acrílico

Atestamos que até a presente data não haja nada que desabone sua conduta e responsabilidade com suas obrigações.

Atenciosamente,


Walter Souza
Gerência Vendas

TRAV SÃO FRANCISCO 450
BAIRRO BATISTA CAMPOS BELÉM-PA
FONES: 3081-2903 / 3244-0182
CNPJ: 05.585.790/0001-38

FAZMAIS CONDOMÍNIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Conjunto Guajará I, WE 71, nº 1861- altos, Ananindeua/Pará, CEP 67.143-470 Fone: (91) 3273-8750
CNPJ nº 22.853.285/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atenção para os devidos fins que a empresa RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.027.186/0001-99, situada na TV WE 62 A, CONJ: GUAJARÁ I Nº 1332 no bairro do Coqueiro - Ananindeua/Pará, CEP 67.143-470, forneceu os materiais abaixo especificados, em plenas condições de uso no prazo acordado para entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram atendidos satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data os fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Produtos

50 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (SAMSUNG)

ANANINDEUA 06 de ABRIL de 2020



Edy Antônio de Souza,
CPF nº 511.266.052-04

Tatianne S. Barbosa

Auxiliar Financeira

FAZMAISCONDOMÍNIOS GESTÃO E ADM. LTDA
CNPJ: 22.853285/0001-46